

Relatório & Contas 2015
da Metro Mondego, S.A.



RELATÓRIO E CONTAS 2015

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
3.	ATIVIDADE GERAL DA EMPRESA	7
	A. Implementação da 1ª Fase – Linha Verde – Linha da Lousã.....	7
	B. Implementação da 2ª Fase – Linha Amarela – Linha do Hospital.....	9
	C. Planeamento de médio e longo prazo e integração com o ordenamento do território	13
	D. Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã.....	14
	E. Comunicação e divulgação	15
4.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	16
	A. Objetivos de gestão.....	16
	B. Gestão do risco financeiro.....	16
	C. Prazo médio de pagamentos.....	16
	D. Recomendações do acionista	17
	E. Remunerações.....	18
	F. Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público	20
	G. Despesas Não Documentadas	20
	H. Relatório sobre remunerações.....	21
	I. Contratação pública	21
	J. Relatório anual sobre prevenção da corrupção	22
	K. Sistema Nacional de Compras Públicas.....	22
	L. Frota automóvel.....	22
	M. Medidas de redução de gastos operacionais	23
	N. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.....	23
	O. Tribunal de Contas	24
	P. Informação divulgada no site do Setor Empresaria do Estado (SEE) a 31 de Dezembro de 2013	24
	Q. Quadro resumo	25
5.	GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	26
	A. Análise da atividade	26
	B. Análise dos custos de estrutura	27
6.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	30
7.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
8.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37
9.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	58
10.	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	61

1. ENQUADRAMENTO

O ano de 2015 correspondeu, ainda, ao desenvolvimento da crise económica, com reflexos na realização do projeto, ao reforço do controle das despesas e do défice público.

Este quadro e a dificuldade ou impossibilidade prática em garantir no Quadro Comunitário de Apoio (QREN) a disponibilização de verbas, não permitiu ultrapassar a *"situação de indefinição e/ou não decisão que o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) sofreu no passado"*, e terão reforçado a decisão expressa no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+): *"no que se refere ao projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, [...] Não obstante, e nos termos dos princípios estabelecidos no capítulo 17, considera-se importante estudar, de forma racional e objetiva, outras soluções para a concretização deste projeto que permitam reduzir significativamente o seu volume de investimento e custos de funcionamento e que ofereçam uma resposta adequada às necessidades de mobilidade das populações e melhor enquadrada no volume de procura estimada para este projeto, recentemente corrigido face aos valores originais do projeto"*. Necessidade de repensar o projeto, principalmente no que respeita aos valores de investimento e ao calendário previsto para a sua implementação, essenciais para a ultrapassagem daquela situação.

Sublinha-se, por outro lado, a reafirmação do apoio à continuação/conclusão do projeto, de modo repetido, pelos acionistas e principais decisores políticos, atentos, naturalmente, aos constrangimentos sociais e da mobilidade, bem como ao avultado e significativo volume de investimentos realizadas: em estudos, projetos (concluídos) e obras, nomeadamente, na Linha da Lousã (em 30,6 Km), com o anterior serviço ferroviário desativado, (entre Coimbra-Parque e Serpins, substituído por transportes alternativos rodoviários) e na abertura do canal de atravessamento da Baixa de Coimbra.

Na Assembleia Geral ordinária da Metro-Mondego, S.A. realizada em 2015, foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, tendo o representante do Estado emitido a seguinte declaração: *"Sem prejuízo da necessária ponderação dos resultados dos trabalhos em curso, entre o Metro do Mondego, CCDR-C e LNEC, bem como da verificação de elegibilidade do financiamento comunitário ao projeto, dá-se o acordo ao plano de Atividades e Orçamento, no valor de 2.103.415€, para o ano de 2015"*.

Assim, a Metro Mondego adotou, no decorrer de 2015, uma estratégia de gestão corrente com minimização de assunção de compromissos de investimento para além dos já estabelecidos e imprescindíveis, numa atitude de redução de despesa em sintonia com orientações exigidas pela Tutela.

Recorde-se que a realização da atualização (conservadora) do Estudo de Procura e da Análise Custo-Benefício do SMM, tendo os resultados (re)confirmado que a realização do projeto se traduzirá num benefício para toda a Sociedade, quer em termos sociais como económicos (VAL-E de cerca de 22,6 milhões de euros e TIR-E de 6,5%).

Destaque-se, ainda, a colaboração prestada à tutela técnica (Secretaria de Estado das Infraestruturas) e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional (SEDR) no desenvolvimento das ações visando a resposta às observações formuladas pela Comissão Europeia. Refira-se, em particular, a colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) na compilação de uma vasta quantidade de estudos e dados existentes sobre o projeto de metro ligeiro (incluindo estudos técnicos e de viabilidade, projeções de procura, custos de investimento, anteprojetos e projetos de execução de infraestruturas) e sobre a procura atual de transporte na região (incluindo procuras dos operadores de transporte coletivo rodoviário e ferroviário e fluxos de tráfego rodoviário), para efeitos do estudo encomendado pela CCDR ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), intitulado “Análise comparada de soluções tecnológicas de transportes para um Sistema de Mobilidade do Mondego custo-eficiente: diagnóstico da situação de referência e requisitos para a viabilidade tecnológica e económico-financeira”, e que veio a ser entregue no final de 2015. No âmbito da colaboração prestada ao LNEC, foi ainda feito o acompanhamento por técnicos da MM de visitas da equipa do LNEC ao canal do SMM para levantamento das intervenções já realizadas no troço Serpins - Alto de São João e de características do traçado suburbano e urbano do SMM.

Assinale-se que o ano de 2015 caracterizou-se, ainda, no que diz respeito aos Serviços Alternativos, pela mudança do operador rodoviário, a partir do início de Setembro, na sequência do concurso público internacional.

Assinale-se, por fim, que durante o ano 2015 (quando comparado com 2014) a MM reduziu os custos de funcionamento (FSE) em 7% e que os custos de pessoal e FSE se reduziram [entre 2010 e 2015 as reduções alcançadas forma de 53% e 36% respetivamente de FSEs e Pessoal, o que representa uma redução de 41% nos custos de estrutura].

A exploração do exercício de 2015 saldou-se por um resultado líquido negativo de 20.236,70€ - desde 2012 deixou de haver recurso à aplicação dos excedentes de tesouraria, exigida à Metro Mondego a aplicação do Princípio de Unidade de Tesouraria (UT) -, o qual se propõe que seja levado à conta de Resultados Transitados para compensação de futuros exercícios.

Dentro dessa conjuntura de grande indefinição, a Metro Mondego procurou prosseguir a sua atividade tendo como objetivos prioritários a procura da garantia das condições visando a realização do projeto do SMM, bem como que da sua atuação em nada se onerasse o projeto em termos de execução. Nesse sentido, o atual documento reflete as atividades desenvolvidas durante o ano de 2015.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgãos Sociais

[em 31 de dezembro de 2015]

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Luís Miguel Correia Antunes

Vice-Presidente: Eng.º Paulo Jorge Carvalho Leitão

Secretário: Dra. Sónia Serrano Pujalrás

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente (executivo): Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo

Vogal (não-executivo): Eng.º Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira

Vogal (não-executivo): Eng.º Leonel Serra Nunes Pedro

FISCAL ÚNICO

ROC efetivo: Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes em representação da Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados

Suplente: Dr. João Manuel Rosa Lopes

Recursos Humanos

Em 2015 regista-se a saída de um funcionário.

RECURSOS HUMANOS*	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Efetivo Total	20	19	15	14	13	13
Excluindo Vogais não Executivos	16	15	13	12	11	11
Idade média	39,6	40,6	42,6	44,8	46	47
Média de Trabalhadores	15,2	13,5	12,5	12	12	12
Contratados a Termo	0	0	0	0	0	0
Quadros Técnicos	75%	66%	75%	75%	63%	70%

* Incluindo o C.A.

A frequência em ações de formação têm vindo a ajustar-se ao longo dos anos intimamente associada à redução de custos. Pese embora a contenção imposta, não foram totalmente vedadas tendo sido ainda frequentadas duas ações de formação pelos colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2015, a percentagem de colaboradores que possuem licenciatura ou graduação superior mantém-se nos 90% mas a média de idades subiu para os 47 anos de idade.

O número de trabalhadores comparativamente a 2010 cifra-se na redução em 35%. No que se refere aos Órgãos Sociais a redução foi de 57%, comparativamente a 2010.

3. ATIVIDADE GERAL DA EMPRESA

A. Implementação da 1ª Fase – Linha Verde – Linha da Lousã

Com a conclusão das empreitadas de construção das infraestruturas de longa duração para os troços Alto S. João – Miranda do Corvo e Miranda do Corvo - Serpins e, na ausência de indicações para a retoma dos trabalhos, a atividade da Metro Mondego, no que respeita à implementação da Linha Verde do SMM, tem-se centrado maioritariamente na realização de vistorias, na apresentação de propostas de manutenção das obras já realizadas e na apreciação e emissão de pareceres, promovendo, sempre que possível em colaboração com a Infraestruturas de Portugal (ex-REFER), as seguintes atividades:

- Realização de inspeções no sentido de identificar danos e patologias provocados pelas intempéries, por falta de uso ou manutenção, por intervenções autorizadas realizadas por terceiros no canal, pela proliferação de vegetação e por atos de vandalismo;
- Definição de ações de prevenção e manutenção de modo a evitar a degradação avançada das infraestruturas executadas;
- Emissão de pareceres sobre projetos urbanísticos, de construção de

infraestruturas ou de edifícios, nas proximidades do canal ferroviário;

- Gestão e averiguação de reclamações (e.g. de proprietários de parcelas adjacentes ao canal) e seu encaminhamento para as entidades responsáveis.

Relativamente ao segundo ponto, é importante realçar a pelo menos aparente dificuldade [da Infraestruturas de Portugal] em mobilizar os recursos financeiros e humanos na dimensão necessária para preceder à adequada execução de tarefas de conservação corrente e à superação das anomalias detetadas no canal (limpeza de órgãos de drenagem, reposição de vedações, remoção de blocos e terras provenientes de deslizamentos, etc.).

Manteve-se ainda a colaboração com a Infraestruturas de Portugal na análise e acompanhamento dos trabalhos de reposição das condições do canal ferroviário da linha da Lousã, devido ao uso da plataforma pelos concessionários rodoviários (ASCENDI) para execução do projeto de construção da A13/IC3, incluindo a verificação da compatibilização deste projeto com o projeto do SMM, nomeadamente

na zona da Quinta da Ponte e ponte sobre o rio Corvo.

RECAPE do troço Portagem – S. José

A MM esteve ainda focada na obtenção de licenciamentos ambientais, na conclusão das necessárias aprovações (licenciamentos) de projetos de execução, pelas Entidades com competências nessas matérias.

Relativamente ao RECAPE do troço Portagem – S. José, foi finalmente rececionada uma versão revista do mesmo, depois de no final de 2011 ter sido comunicada, pela Comissão de Avaliação respetiva, a necessidade de se proceder à reformulação do mesmo.

Protocolos com Câmaras Municipais para a manutenção de integrações funcionais

Com o objetivo de assegurar a manutenção dos espaços de uso público, interfaces e espaços verdes existentes nas integrações funcionais das estações, executadas no âmbito das empreitadas de Alto São João - Miranda do Corvo e Miranda do Corvo - Serpins, e ainda das Interfaces de Sobral de Ceira, Miranda do Corvo e Lousã, foi

proposto pela Metro Mondego, a assinatura de protocolos entre a REFER, CP e as Câmaras Municipais de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, que estabelecesse os termos em que a manutenção daqueles espaços de uso público fosse realizada, até ao momento da formalização da transferência desses espaços, do domínio público ferroviário para o domínio municipal, na parte respetiva, sendo que os restabelecimentos e respetivas infraestruturas se encontram já - Decreto-Lei nº 568/99 de 23 de Dezembro - no âmbito do domínio público municipal.

Encontram-se assinados os protocolos com as Câmaras de Miranda do Corvo e da Lousã para a gestão e manutenção dos espaços de uso público existentes nas integrações funcionais de interfaces e espaços verdes, estando ainda a aguardar-se a pronúncia da Câmara Municipal de Coimbra sobre as propostas de protocolos apresentadas. Pretende-se com estas diligências garantir a efetiva utilização dos espaços públicos e a gestão e manutenção eficaz dos mesmos, servindo ainda para a promoção da elaboração das plantas cadastrais com a identificação dos Domínios Público Municipal (DPM) e Ferroviário (DPF/MM) e privado.

B. Implementação da 2ª Fase – Linha Amarela – Linha do Hospital

B.1. Linhas do Hospital e Libertação do Canal da Baixa de Coimbra

No que respeita à Linha do Hospital ou Linha Amarela, não foram contempladas, as verbas para a promoção e desenvolvimento dos projetos finais, não só por não estarem disponíveis os volumes financeiros necessários, mas, também, por não estar definido o modelo a adotar (nomeadamente de concurso) para a execução desta. Recorda-se que para além do Estudo Prévio de toda a linha, estão elaborados e aprovados o anteprojecto, projecto de via e RECAPE entre *Aeminium* e a Câmara Municipal.

A emissão de pareceres relativos à apreciação de projetos promovidos por outras entidades e que confinam com o traçado do SMM, manteve-se a constância habitual, nomeadamente no canal da Baixa, na zona da Primeira Unidade de Intervenção da Coimbra Viva SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana S.A., onde têm sido postos a licenciamento e conseqüentemente a parecer da MM projetos para edifícios contíguos ao canal e de iniciativa privada e/ou promovidos pelo Fundo Imobiliário, criado pela SRU (Fundbox - "Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana "Coimbra Viva I").

Assinale-se que dos prédios adquiridos pela MM, desde 2004 na Baixa de Coimbra, um conjunto significativo de edifícios já foram

desconstruídos/demolidos, tendo sido realizados a maior parte dos estudos arqueológicos necessário, incluindo no subsolo, bem como a preservação de elementos construídos (p.e. algumas fachadas para inclusão em projetos futuros).

Os edifícios (cinco) por demolir, a reabilitar e requalificar – localizados na Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Travessa da Rua Nova e Rua Nova e que têm projetos licenciados e aprovados pela tutela do património de acordo com as medidas de minimização do RECAPE e DIA - bem como e as fachadas e paredes preservadas na restante área do canal, têm continuado a requerer, trabalhos de conservação com alguma dimensão, com a preocupação de garantir as condições de segurança e a estabilidade dos edifícios até à sua demolição/remodelação, no âmbito dos projetos já aprovados para o local.

Durante 2015 deu-se continuidade a realização de vistorias técnicas conjuntas com o ITeCons, para avaliação do estado de degradação e riscos potenciais de segurança para os moradores e transeuntes.

Iniciaram-se prestações de serviços de consultoria técnica, para a elaboração de projetos e cláusulas técnicas para empreitadas de reforço estrutural e trabalhos de conservação e manutenção a curto prazo.

Concretizou-se, ainda, a definição / implementação de um plano de instrumentação e monitorização, como forma de apoio e suporte das condições de conservação das condições de segurança e estabilidade.

Executaram-se trabalhos e ou empreitadas que decorreram de vistorias anteriores, nomeadamente, ao nível da consolidação e reforço de elementos estruturais, reparações e manutenção pontuais:

- o fornecimento e montagem de estrutura de reforço dos vãos do rés-do-chão do edifício da Metro Mondego na Baixa de Coimbra – Parcela 25;
- a implementação de um plano de instrumentação e monitorização dos edifícios e elementos construtivos preservados propriedade da MM na baixa de Coimbra;
- execução de outros trabalhos de manutenção dos espaços e vedações.

Troço Av. Fernão de Magalhães - Rua da Sofia

Para esta área do canal da Baixa - inserida na área de proteção da Universidade de Coimbra, zona classificada pela UNESCO como Património da Humanidade e prevista nos compromissos assumidos –, o Município de Coimbra tem vindo a manifestar, desde 2014, a intenção de realizar uma intervenção qualificadora, tendo a elaboração dos projetos merecido a colaboração e acompanhamento da MM, considerando que os mesmos, na sua versão final, correspondem a

uma primeira fase e antecipam os trabalhos previstos do SMM: incluindo as faixas de circulação pedonal, a via rodoviária e as infraestruturas enterradas e caminhos de cabos - apenas com exceção da infraestrutura ferroviária, sistemas técnicos e catenárias - reservando-se espaço e as condições para, em fase subsequente, serem aquelas executadas pela MM, sem custos acrescidos.

Esta “antecipação” (primeira fase associada à abertura do canal) permite, no entendimento da MM e desde que fique assegurado o cumprimento de todas as obrigações e compromissos existentes, em particular, a DIA (Declaração de Impacte Ambiental) e o RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução), suas condicionantes e todos os estudos e projetos elaborados e aprovados, que não se tenha de aguardar pela execução da totalidade da Linha do Hospital para assegurar a qualificação de uma área integrada na zona classificada como Património da Humanidade.

A intervenção da CMC prevê duas etapas. A primeira etapa desenvolve-se em espaço canal aberto, entre o Largo das Olarias e a Rua Direita, e a segunda etapa ente a Rua Direita e a Rua da Sofia. A segunda etapa só poderá ocorrer com a demolição/remodelação, dos edifícios propriedade da MM, sitos na Travessa da Rua Nova, Rua Nova; Parcelas, Praça 8 de Maio e Rua da Sofia (que inclui o edifício ponte), de acordo com os projetos já aprovados e licenciados e que integram o RECAPE.

Para se atingir esse propósito, informou-se a APA e a Tutela das intenções da CMC, no sentido de enquadrar a intervenção no processo de Avaliação e Impacte Ambiental e obter parecer positivo, tendo-se iniciado, em colaboração com a Autarquia, a preparação dos elementos de projeto e restantes documentos que justifiquem a conformidade da intervenção no que diz respeito ao cumprimento do disposto na DIA e no RECAPE.

Será, ainda, necessário assegurar o acompanhamento da obra pela MM e a aprovação e celebração de protocolo, que permita à CMC a realização da obra em prédios adquiridos pela MM.

B.2. 1ª Unidade de Intervenção de Coimbra Viva – SRU

A área do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na baixa de Coimbra compreendida entre o Largo das Olarias e a Rua da Sofia está, (acentuada pela presença da estação), por outro lado, pelo seu (do SMM) papel na valorização da intervenção de requalificação desta área da cidade de Coimbra.

Após a decisão da Tutela de que a MM centre sua intervenção na execução da infraestrutura (e sua integração funcional), sem prejuízo da possibilidade de alienação das parcelas sobrantes e satisfação das condições aprovadas para os edifícios 1 e 2, em particular, garantido a disponibilização do espaço de atravessamento

ainda, inserida na primeira Unidade de Execução da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), prevista no Documento Estratégico (equivalente a um Plano de Pormenor e de Ação) aprovado para a Baixa de Coimbra. O conjunto dos prédios/parcelas adquiridas, podem considerar-se repartidos em duas áreas: as estritamente necessárias para o canal (construção das duas linhas e estação) e/ou às necessários para assegurar a integração funcional (circulação pedonal e rodoviária); e as parcelas sobrantes que, face às condições físicas e tipológicas das construções tiveram (obrigatoriamente) que ser também adquiridas.

A execução do documento estratégico considerou a utilização e requalificação das parcelas sobrantes, prevendo a construção de um conjunto de novos edifícios, respeitando o projeto e estudos da MM, com benefícios mútuos: por um lado pela atratividade e valorização dos acessos que potencia para o SMM

(edifício ponte), tem a MM vindo a realizar um conjunto de procedimentos administrativos no sentido de concretizar a participação da MM no Fundo Imobiliário criado pela SRU, com a entrega das parcelas sobrantes.

A Assembleia Geral de 29 de maio de 2014 decidiu *“manifestar acordo de princípio à alienação das parcelas sobrantes da MM e participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I (Fundbox) condicionado a que o*

valor da alienação não seja inferior à totalidade de encargos incorridos pela Metro Mondego, SA, com as parcelas sobrantes, designadamente, custos com expropriações, indemnizações, demolições e encargos financeiros decorrentes. A decisão final deverá ser deliberada após serem conhecidos os termos finais desta operação”.

Para o efeito a MM procederá a contratação de entidade independente no sentido de se dotar de avaliação própria e adequada dos bens da sociedade que entrarão como participação no Fundbox e validação do custo do investimento imputado às mesmas.

Em conclusão, a MM deu continuidade ao processo de registo (e atualização) notarial e fiscal dos prédios da MM na Baixa de Coimbra, autonomizando as parcelas sobrantes, com capacidade construtiva, das parcelas destinadas à utilização pública e canal ferroviário para posteriormente promover a execução de uma avaliação própria e adequada das parcelas sobrantes, por entidade independente, calcular/estimar o valor do investimento associado à aquisição das parcelas e definir e submeter à aprovação final por parte da tutela, os termos de entrada no Fundo Imobiliário.

C. Planeamento de médio e longo prazo e integração com o ordenamento do território

C.1. Promoção do Desenvolvimento Urbano nas Envolventes das Estações

Dando continuidade à estratégia de colaboração iniciada em 2010 com as Autarquias de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, no sentido de encontrar soluções de reordenamento do território que maximizem a rentabilidade e o aproveitamento do SMM, nomeadamente, nas áreas de influência das estações, prosseguiu-se durante 2015 ao desenvolvimento dos planos de pormenor das estações do Corvo e de Espírito Santo.

No momento os dois processos encontram-se com a Proposta de Plano concluída e entregue às autarquias de Miranda do Corvo e Lousã, aguardando-se a entrega à CCDRC para conferência de serviços e consulta pública, a que se seguirá a realização das adaptações eventualmente necessárias e a aprovação final.

C.2. Pareceres Técnicos para Operações Urbanísticas (de Construção e Loteamentos) e Projetos

No decurso de 2015, a Metro Mondego procedeu à análise da viabilidade de operações urbanísticas confinantes com o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego, respondendo assim às solicitações de Autarquias e particulares. Procedeu igualmente à análise de projetos de

remodelação da rede de abastecimento de água e da sua compatibilização com o projeto do SMM.

C.3. Desenvolvimento de estudos de Avaliação Global do SMM

Em 2015 foram realizadas pela consultora TIS.PT revisões finais dos relatórios do Estudo de Procura (EP) e da Análise Custo-Benefício (ACB) do SMM de 2013, permitindo documentar de forma mais completa os resultados de projeções de procura e da análise económica e financeira do projeto de metro ligeiro que têm sido divulgados publicamente pela MM desde junho de 2013, data em que foram obtidos aqueles resultados relativos ao cenário de desenvolvimento do projeto então definido pelos acionistas da MM.

Foi produzida uma análise interna sobre o impacto futuro do novo Regulamento Jurídico de Serviço Público de Transporte Público (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, sobre a Metro Mondego SA, o projeto do SMM e os serviços alternativos Serpins-Coimbra.

Em 2015 a MM colaborou com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) na compilação de uma vasta quantidade de estudos e dados existentes sobre o projeto de metro ligeiro (incluindo estudos

técnicos e de viabilidade, projeções de procura, custos de investimento, anteprojetos e projetos de execução de infraestruturas) e sobre a procura atual de transporte na região (incluindo procuras dos operadores de transporte coletivo rodoviário e ferroviário e fluxos de tráfego rodoviário). Estes elementos foram preparados para efeitos do estudo encomendado pela CCDRC ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), intitulado “Análise comparada de soluções tecnológicas de transportes para um Sistema de Mobilidade do

Mondego custo-eficiente: diagnóstico da situação de referência e requisitos para a viabilidade tecnológica e económico-financeira”, e que terá sido concluído em setembro de 2015. No âmbito da colaboração prestada ao LNEC, foi ainda feito o acompanhamento por técnicos da MM de visitas da equipa do LNEC ao canal do SMM para levantamento das intervenções já realizadas no troço Serpins - Alto de São João e de características do traçado suburbano e urbano do SMM.

D. Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã

O ano de 2015 caracterizou-se, no que diz respeito aos Serviços Alternativos, pela mudança do operador rodoviário, a partir do início de Setembro, como consequência do concurso público internacional lançado pela CP. Terminou o contrato com a ETAC (Grupo Transdev) e uma nova empresa, a VT Bus, venceu o concurso para a operação rodoviária durante 36 meses.

Do novo concurso e contrato resultou um encargo mensal com o serviço rodoviário mais baixo, pelo que os encargos da Metro Mondego com os Serviços Alternativos irão previsivelmente diminuir.

As condições de funcionamento dos Serviços Alternativos mantiveram-se iguais, ou seja, o serviço rodoviário prestado pela ETAC (até Agosto) e pela VT Bus (a partir de Setembro), a gestão próxima a cargo da CP (coordenação de linha, venda de bilhetes, fiscalização, entre

outros), sendo a Metro Mondego responsável pelo acompanhamento geral, informação e encargos com paragens e estações, para além do pagamento dos défices de exploração.

A Metro Mondego é também responsável pela gestão e manutenção da infraestrutura de apoio aos Serviços Alternativos (encargos com as estações e abrigos, incluindo limpeza e energia), receção e resolução das reclamações, bem como pela divulgação, informação e promoção dos Serviços Alternativos através das plataformas que criou para o efeito (“blog” dos Serviços Alternativos, folhetos dos horários, painéis informativos existentes nas paragens e, também, através da aplicação MMInfo).

Disponível desde dezembro 2011, a aplicação MMInfo, destinada a *smartphones* com sistema operativo “Android”, de informação e aconselhamento individualizado para

deslocações na rede dos Serviços Alternativos insere-se num projeto mais vasto, designado por SIIP -Sistema Inteligente de Informação ao Passageiro, que tem como objetivo disponibilizar aos clientes dos transportes públicos informação para a tomada de decisões sobre as suas deslocações, escolhendo os percursos e os modos de transporte que mais se adequam às suas necessidades.

Entre outras funcionalidades, a aplicação permite a consulta dos horários dos transportes nas paragens, selecionando a paragem pretendida a partir da lista das paragens disponibilizada pela aplicação, ou pela seleção da paragem a partir da sua localização num mapa. Permite ainda realizar cálculo de rotas (viagens), com indicação de paragem de início e destino da viagem, complementada com indicações de tempo de deslocação e distância a percorrer.

No que diz respeito à utilização dos Serviços Alternativos em 2015, tendo em conta os dados provisórios de Dezembro, a procura diminuiu em relação ao ano anterior, com a média mensal a passar de cerca de 65.000 passageiros para cerca

de 63.000. Ao todo em 2015 foram transportados 752.706 passageiros nos Serviços Alternativos, menos 27.736 que em 2014 (decrésimo de 3,5%).

Os proveitos de tráfego também diminuíram em relação ao ano anterior. Enquanto em 2014 a média mensal dos proveitos tinha sido 84.696€, em 2015 esse valor desceu para os 80.104€.

Em relação aos custos dos Serviços Alternativos, o valor da parcela que diz respeito ao operador rodoviário diminuiu face ao ano anterior, refletindo a entrada do novo operador a partir de Setembro, ou seja, o custo médio mensal da operação rodoviária em 2015 situou-se em cerca de 137.993€, menos 15.000€ do que em 2014. Já no que diz respeito à parcela correspondente aos custos da CP houve uma ligeira subida da média mensal, passando dos 16.747€ em 2014 para 18.412€ em 2015 (valores sem IVA)

Há ainda a assinalar em 2015 as despesas semelhantes à do ano anterior com a limpeza dos abrigos e com as bilheteiras de Miranda do Corvo e Lousã.

E. Comunicação e divulgação

A Metro Mondego manteve em 2015 uma estratégia de comunicação prudente face às indefinições vigentes no que concerne ao desenvolvimento do projeto.

Por este facto, a ação comunicativa da Metro Mondego foi discreta, limitando-se aos canais próprios de informação e comunicação, nomeadamente, na *internet* (site institucional e blog dos Serviços Alternativos).

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

A. Objetivos de gestão

Foi apresentado e aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2015 em Assembleia Geral de 22 de abril de 2015. A impossibilidade de apresentar um plano estratégico e plurianual está intrinsecamente associado às orientações de redefinição do projeto.

B. Gestão do risco financeiro

A Metro Mondego não tem empréstimos contratados.

Unid.: €	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Encargos Financeiros	41.897	45.170	16.130	2.641	80	0
Taxa Média de Financiamento	1,0%	1,4%	1,4%	0,5%	0,5%	0,0%

Em 2014 a Metro Mondego deixa de ter passivo remunerado permanecendo assim em 2015.

Passivo Remunerado (€)	2014	2015	Var. %
Financiamento Obtidos	0	0	0%
... dos quais concedidos DGTF	0	0	0%

C. Prazo médio de pagamentos

Verifica-se uma melhoria no prazo médio de pagamentos .

PMP	2014	2015	Var. 2015/2014
Prazo (dias)	62	38	-38,7%

A 31 de dezembro não existiam pagamentos em atraso.

Dívidas Vencidas (€)	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	19.979	-	-	-	-
Aq. de Capital	9.803	-	-	-	-
Total	19.979	0	0	0	0

D. Recomendações do acionista

Em Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2015, a única no ano, as recomendações dos acionistas foram:

"(...) ao órgão de administração que diligencie no cumprimento continuado da Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, e Despacho do Ministro de Estado e das Finanças nº 9870/2009, de 13 de abril, bem como, na prossecução dos esforços tendentes à aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado."

No decorrer do exercício de 2015 a Metro Mondego melhorou o prazo médio de pagamentos passando de 62 para 38 dias. No que se refere ao Princípio da Unidade de Tesouraria, a maioria das operações e dotações financeiras encontram-se centralizadas no IGCP, no entanto, devido ao facto deste não cumprir com todas as funcionalidades necessárias, por prudência, é mantida uma verba numa única conta da banca comercial.

E. Remunerações

Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
2012-2014	Presidente	Luís Antunes	615	0	0	0
2012-2014	Vice-Presidente	Paulo Leitão	308	308	0	308
2012-2014	Secretária	Sónia Pujalrás	308	308	0	308

Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2012-2014	Presidente (executivo)	João Rebelo*	AG	07-11-2012	não	n/a
2012-2014	Vogal (não executivo)	Carlos Ferreira	AG	07-11-2012	não	n/a
2012-2014	Vogal (não executivo)	Leonel Pedro	AG	07-11-2012	não	n/a

* Por cedência de interesse público

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Presidente	N	C	3.914	1.566
Vogal	N	C	979	n/a
Vogal	N	C	979	n/a

O presidente executivo bem como os vogais não executivos são remunerados de acordo com a ata nº 2 da Comissão de Fixação de Remuneração, em sintonia com o nº 3 da RCM nº 36/2012 de 26 de março.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa*	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções Remuneratórias
João Rebelo	n/a	66.894	n/a	3.826	4.374	n/a	66.894
Carlos Ferreira	n/a	7.889	n/a	431	176	n/a	7.889
Leonel Pedro	n/a	7.525	n/a	431	484	n/a	7.525

Nota: * inclui despesas de representação

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa**	Bruto	Reduções Remuneratórias	Reversão Remuneratória	Valor Após Reduções (3)=(1)-(2)
João Rebelo	n/a	75.094	75.094	9.003	803	66.894
Carlos Ferreira	n/a	8.496	8.496	875	268	7.889
Leonel Pedro	n/a	8.440	8.440	990	75	7.525

A Metro Mondego não liquida prémios de gestão assim como cumpre com as reduções remuneratórias em vigor.

O Presidente, único vogal executivo, não acumula funções remuneradas.

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime Proteção Social		Seguro Saúde	Seguro Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago	Identificar	Valor			Identificar	Valor
João Rebelo	6,41	991	CGA	15.887	n/a	sim	n/a	n/a
Carlos Ferreira	n/a	n/a	SS	1.874	n/a	n/a	n/a	n/a
Leonel Pedro	n/a	n/a	SS	1.787	n/a	n/a	n/a	n/a

Membro CA	Gastos com Comunicações Móveis		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
João Rebelo	125	360	-
Carlos Ferreira	0	n/a	-
Leonel Pedro	0	n/a	-

Embora previsto pela Ata nº2 da Comissão de Fixação de Remunerações, não existem viaturas atribuídas à administração para uso total. A utilização das viaturas ocorre apenas quando necessário no exercício de funções.

Membro CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto total com Viagens
	Deslocações em Serviço *	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
João Rebelo	202	0	n/a	0	0	202
Carlos Ferreira	0	0	n/a	0	0	0
Leonel Pedro	0	0	n/a	0	0	0

Nota: Inclui despesas com combustível, títulos de transporte, portagens e estacionamento

Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº	Forma	Data	
2012-2014	Fiscal Único Efetivo	José de Jesus Gonçalves Mendes	833	AG	04-05-2010	2
2012-2014	Fiscal Único Suplente	João Manuel Rosa Lopes	1029	AG	04-05-2010	2

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC	10.000	369	9.631

As orientações relativas às reduções remuneratórias vigentes estão a ser aplicadas, desde o Fiscal Único como aos colaboradores da empresa.

F. Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público

A Metro Mondego não tem cartões de crédito e não tem despesas que possam recair no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

G. Despesas Não Documentadas

Não existem e nunca existiram despesas não documentadas (nº2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013

H. Relatório sobre remunerações

A Metro Mondego é uma entidade de reduzida dimensão, com dez colaboradores apenas, não se mostrando relevante a elaboração de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. É, no entanto, importante referir que não houve nem há diferenças remuneratórias injustificadas. A liquidação de remunerações tem por base a categoria e experiência laboral, independentemente de se tratar de homem ou mulher. Atualmente é composto por 7 homens e 3 mulheres, após a saída de 2 mulheres nos últimos anos, por iniciativa das próprias. Do histórico de processamento de remunerações bem como atualmente, para categorias iguais as remunerações processadas eram e são iguais, seja homem ou mulher

I. Contratação pública

Em matéria de contratação pública a Metro Mondego aplica as seguintes medidas:

- A despesa, independentemente do valor, é sempre sustentada por informação fundamentada do Departamento que a sugere, com sujeição à apreciação do Conselho de Administração. A necessidade de contratar é, nesse contexto, cuidadosamente analisada, quer do ponto de vista económico, quer na análise efetuada sobre a ausência de soluções internas, bem como ainda da explicitação dos objetivos a alcançar.
- Estão implementados critérios internos para a utilização da figura do Ajuste Direto, com consultas muito frequentes ao mercado, de forma a evitar distorção aquando da formulação dos convites;
- As consultas prévias ao mercado são sempre elaboradas por técnicos da Metro Mondego e as decisões finais são determinadas pelo Conselho de Administração;
- Internamente, opera-se a segregação de funções, por ser um fator chave de controlo de todos os procedimentos implementados e garantir que mais do que uma pessoa esteja envolvida nos processos de aquisição principalmente em todos os que envolvam fluxos financeiros;
- É efetuado o acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas, atividades e projetos;
- Estão implementadas regras internas de notificação do estado de evolução de projetos, procedimentos ou outros eventos relativos à atividade da empresa,

nomeadamente a criação de *templates* de Ficha de Projeto e Relatório de Progresso;

- É efetuado o controlo da execução dos contratos celebrados com terceiras entidades, designadamente, quanto a eventuais atrasos na execução, adequação das prestações, etc.;
- É efetuado o controlo jurídico das cláusulas a inserir nas peças dos procedimentos concursais, de tal forma que as mesmas só são aprovadas após apreciação do Departamento Jurídico.
- Não houve atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M €.

J. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Foram realizadas no decorrer de 2015 ações de promoção e atualização do relatório realizado, encontrando-se em atualização.

K. Sistema Nacional de Compras Públicas

A mudança de política interna relativamente ao aprovisionamento fez acabar com stocks. Esta medida levou a que a encomenda de material de aprovisionamento/funcionamento seja realizada à medida das necessidades do momento pelo que as encomendas são realizadas com um prazo

muito limitado e urgente de entrega. Contudo, a Metro Mondego realiza, na medida do possível, uma consulta a 3 entidades diferentes e adjudica sempre à entidade que apresenta valor mais baixo.

L. Frota automóvel

A frota automóvel tem sido utilizada de forma eficiente. Em 2014 os custos da frota automóvel foram de 1.860 € (Seguro, manutenção e IUC) e em 2015 cifrou-se em 2.709 €. Este acréscimo está diretamente ligado ao incremento do valor do seguro anual bem como à manutenção das referidas viaturas que não terá um valor linear e contante ano a ano.. O baixo número de viaturas e a antiguidade não justificou/permitiu equacionar a possibilidade de a mesma ser reduzida.

M. Medidas de redução de gastos operacionais

PRC	Meta	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2015/2014		2015/2010	
								Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
(2) FSE	152.526	116.174	124.911	125.757	151.035	180.479	246.901	-8.737	-6,9%	-130.727	-53%
(3) Gastos com o pessoal	548.932	427.428	438.848	520.828	422.114	525.324	668.814	-11.420	-2,2%	-241.386	-36%
(4) Gastos Operacionais=(1)+(2)+(3)	701.458	543.602	563.759	646.585	573.150	705.802	915.715	-20.157	-3,1%	-372.113	-41%
(5) Volume de negócios (VN)	0	0	0	0	0	0	0				
(6) Peso dos Gastos/VN=(4)/(5)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Lei OE 2015 - Art.º 61 n.º 3											
Comunicações (FSE)	5.460	3.454	4.669	5.609	6.381	9.372	16.232	-1.215	-21,7%	-12.778	-79%
Deslocações/Estadas (FSE)	2.400	323	896	1.043	1.667	2.693	15.073	-573	-54,9%	-14.750	-98%
Ajudas de Custo (Gasto com Pessoal)	0	0	0	0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Número Trabalhadores ⁽¹⁾	13	13	13	14	15	19	19	-1	-7,1%	-6	-32%
N.º de Efetivos ⁽²⁾	12	12	12	13	15	19	19	-1	-7,7%	-7	-37%
N.º Cargos de Direção	1	1	1	1	1	3	3	0	0,0%	-2	-67%
N.º Trabalhadores/Cargos Direção	13	13	13	14	15	6,3	6,3				
Viaturas											
... N.º Viaturas	3	3	3	3	n.a.	n.a.	n.a.	0	0,0%	n.a.	n.a.
... Gastos com viaturas	n.d.	2.709	1.860	3.077	n.a.	n.a.	n.a.	-1.217	-39,6%	n.a.	n.a.

⁽¹⁾ N.º de trabalhadores - Devem ser considerados todos os trabalhadores pertencentes aos quadros da empresa, que participem ou não nas atividades da entidade, no período de referência

⁽²⁾ N.º de Efetivos - Devem ser considerados todos os trabalhadores ligados ou não à empresa por um contrato de trabalho, que participem na atividade da empresa no período de referência

A redução de gastos, comparativamente a 2010 é de 41%, cumprindo eficazmente e em sintonia com as orientações e objetivos anuais previstos.

N. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Metro Mondego tem conta no IGCP onde realiza a maioria das operações financeiras apesar do meio de acesso e mecanismos de funcionamento evidenciarem-se tecnologicamente menos avançado em comparação com o que é colocado à disposição pela banca comercial há largos anos. Por esse motivo, aliado ao facto de não cumprir a totalidade de operações necessárias, é detida uma conta minoritária na banca comercial.

O. Tribunal de Contas

Não existem recomendações por cumprir por parte da Metro Mondego na sequência do relatório de follow-up emitido pelo Tribunal de Contas (Relatório nº 14/2014 2ª S)

P. Informação divulgada no site do Setor Empresaria do Estado (SEE) a 31 de Dezembro de 2013

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	Divulgação	
	S/N/n/a	Data Atualização
Estatutos	S	2015
Caracterização da empresa	S	2015
Função de tutela e acionista	S	2015
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	2015
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2015
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2015
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2015
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2015
Esforço Financeiro Público	S	2015
Ficha Síntese	S	2015
Informação Financeiras histórica e atual	S	2015
Princípios de Bom governo		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2015
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	2015
- Outras transações	S	2015
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		
Económico	S	2015
Social	S	2015
Ambiental	S	2015
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2015
- Código de Ética	S	2015

Q. Quadro resumo

Cumprimento das Orientações legais	Comentários	Cumprimento			Quantificação	Justificação
		S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:						
Objetivo 1				X		Sem objetivos de gestão contratados
Objetivo 2				X		Sem objetivos de gestão contratados
Objetivo 3				X		Sem objetivos de gestão contratados
Gestão do Risco Financeiro				X		liquidação empréstimo
Limites de Crescimento do Endividamento				X		liquidação empréstimo
Evolução do PMP a fornecedores		X			38 dias	ver ponto C do relatório
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")				X		
Deveres Especiais de Informação				X		
Recomendações do acionista na aprovação de contas:						
Diligencie no cumprimento continuado da RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, e Despacho do Ministro de Estado e das Finanças nº 9870/2009, de 13 de abril, bem como na prossecução dos esforços tendentes à aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria		X				Redução do PMP de 62 para 38 dias. A Metro Mondego aderiu ao Princípio da Unidade de Tesouraria. A utilização residual de uma conta na banca comercial deve-se ao facto de o IGCP estar limitado em determinadas operações necessárias
Remunerações:						
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 29.º da Lei 64-B/2011					X	
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2015		X			5.034 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73.º da Lei 83-C/2011		X			369 €	
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014		X			8.295 €	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013		X				
Artigo 32º do EGP						
Utilização de cartões de crédito				X		não existem cartões de crédito
Reembolso de despesas de representação pessoal				X		não existem despesas desta natureza
Despesas não documentadas - nº2 do artigo 16º do DL nº 133/2013						
Proibição de realização de despesas não documentadas		X			Nunca houve despesas não documentadas	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº2 da RCM nº 18/2014						
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens				X		A empresa processa vencimentos por categoria, independentemente de ser homem ou mulher. A dimensão reduzida da empresa não justifica a elaboração de um relatório.
Contratação Pública						
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa		X				Em total conformidade com a legislação aplicável
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas				X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC				X		
Prevenção da Corrupção - nº1 do artigo 46º do DL nº 133/2013						
Elaboração e divulgação do relatório anual		X			Atualizado a 17 de fevereiro de 2016	Divulgado no site institucional www.metromondego.pt
Auditoria do Tribunal de Contas						
					X	Sem recomendações por cumprir
Parque Automóvel						
Nº de viaturas		3				viaturas ao serviço exclusivo da empresa
Gastos com viaturas		2.709 €				gasto direto com as viaturas (manutenção, seguro e impostos)
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61º da Lei nº 83-C/2013)						
Redução de Trabalhadores				X	Ver quadro do ponto M do capítulo IV	Cumprido
Nº de trabalhadores		13	X		Sem variação	-32% face a 2010
Nº de cargos dirigentes		1	X		Sem variação	-67 % face a 2010
Princípio da Unidade de Tesouraria						
Disponibilidades Centralizadas no IGCP				X	89% disponibilidades no IGCP	Limitações funcionais do HB do IGCP impedem a permanência de 100% das disponibilidades
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita de Estado						
				X		

5. GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A. Análise da atividade

Em 2015 não se verificou qualquer definição quando ao projeto SMM. A atividade permaneceu focalizada na prestação dos Serviços Alternativos e nas ações identificadas no ponto 3, incluindo uma pequena intervenção nuns edifícios da Baixa de Coimbra

Sem alterações de maior, relativamente aos últimos anos, mantém-se o elevado peso do imobilizado em curso resultante dos investimentos realizados e que são acumulados nesta rubrica, ano após ano.

A evolução do ativo não corrente líquido afigura-se no quadro seguinte.

ATIVO NÃO CORRENTE (€)	2014	2015
Ativos fixos Tangíveis	37.236.426	38.572.134
Propriedades Investimento	192.516	192.516
Ativos Intangíveis	537	12
Total	37.429.479	38.764.662

O ativo tangível é o seguinte:

ATIVO FIXO TANGÍVEL (€)	2014	2015
Eq. Básico	103.261	103.261
Eq. Transporte	56.873	56.873
Eq. Administrativo	240.711	245.313

Outro Ativo Tangível	15.909	15.909
Imobilizado em Curso	37.215.521	38.558.056

O imobilizado em curso representa quase 100% (99,96%) do ativo fixo tangível, uma vez que as restantes rubricas encontram-se quase totalmente amortizadas.

No que se refere ao imobilizado em curso a sua composição tem a seguinte forma:

TOTAL do ATIVO FIXO TANGÍVEL EM CURSO (€)	2015
Capitalizações	11.371.710
Marketing	121.873
Planeamento	958.621
Implementação 1ª Fase	9.140.457
Operacionalização do Sistema	7.400
Implementação 2ª Fase	14.192.985
Outros (inclui anteriores 2004)	2.765.010
Total	38.558.056

- Capitalizações (Custos de Pessoal, Gastos, Financiamento capitalizados)
- Marketing (Atividades de Marketing nomeadamente de comunicação e divulgação do projeto)

- Planeamento (atividades de planeamento tais como estudos de suporte ao projeto)
- Implementação da 1ª Fase (Inclui todos os investimentos necessários a serem assumidos pela Metro Mondego para que a Linha da Lousã seja uma realidade. A título de exemplo estão inseridas as Expropriações dos Interfaces de Lousã, Miranda do Corvo e Ceira ou a gestão dos Serviços Alternativos)
- Operacionalização do Sistema (custos relacionados com a formatação operacional do sistema tais como a adequação das Bases de Concessão)
- Implementação da 2ª Fase (Custos ligados à implementação da Linha do Hospital, entre eles os custos de investimento com as expropriações e demolições na Baixa de Coimbra)

Já referido anteriormente, o incremento relevante encontra-se unicamente nas capitalizações e na implementação da 1ª fase, ou seja, operação dos Serviços Alternativos.

d

Ao nível do Capital próprio a Metro Mondego cumpre o art.º 35 do Código das Sociedades

B. Análise dos custos de estrutura

A Metro Mondego, apesar do Orçamento aprovado para o ano de 2015, manteve em prática a política de redução de custos. Só assim é possível apresentar reduções sucessivas.. Apesar

Comerciais, evidenciando um total de 31, milhões de euros.

CAPITAL PRÓPRIO (€)	2014	2015
Resultados Líquidos	-25.132	-20.237
Resultados Transitados	-748.738	-773.870
Capital Social	1.075.000	1.075.000
Reservas	29.359.838	30.784.068
Total	29.660.968	31.074.615

No que se refere ao passivo não corrente, apenas a destacar o montante de 8,9 milhões de euros de impostos diferidos.

Não existe qualquer financiamento bancário.

Ao nível do passivo corrente, a composição era a seguinte:

PASSIVO CORRENTE (€)	2014	2015
Fornecedores	16.042	19.979
Estado e O E públicos	17.034	17.040
Financiamento Obtidos	0	0
Outras Contas a Pagar	424.343	68.991
Diferimentos	729	410

disto, é importante referir que haverá sempre um limiar a partir do qual é impossível ultrapassar.

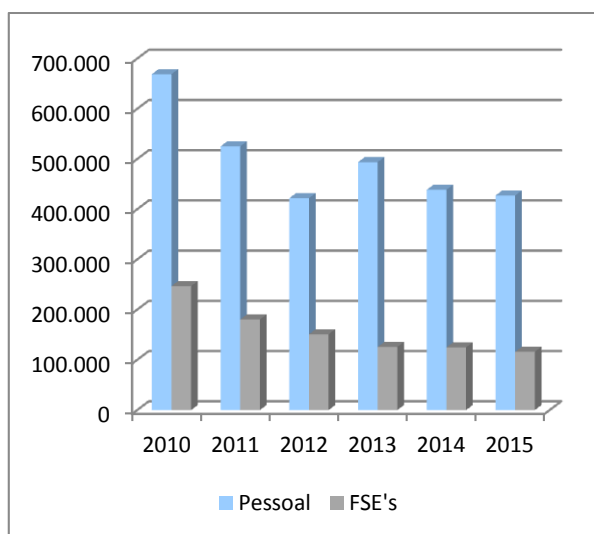
Têm também contribuído para a redução de custos globais o seguinte:

- Não contratação de colaboradores, mesmo após a saída de outros
- Ausência parcial de técnico (licença sem vencimento)
- Redução de vencimentos de acordo com os cortes remuneratórios em vigor
- Dilatação de prazos de algumas manutenções
- Adiamento em algumas atualizações.

A evolução dos gastos de pessoal obteve o seguinte comportamento:

Unid.: (€)	2014	2015	Variação
Pessoal	438.848	427.428	-2%

A evolução dos custos de estrutura é notória quando espelhada graficamente.



Ao nível de fornecimentos e serviços externos, cifraram-se:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (€)	2014	2015	Variação
Eletricidade	4.209	5.248	25%
Combustíveis	1.639	1.301	-21%
Material de Escritório	888	532	-40%
Rendas e Alugueres	36.060	36.502	1%
Despesas Representação	0	0	
Comunicação	3.378	3.454	2%
Seguros	2.717	2.783	2%
Deslocações e Estadas	896	323	-64%
Conservação e Reparação	744	1.273	71%
Publicidade e Propaganda*	67	0	-100%
Outros	74.314	64.758	-13%
Total	124.911	116.174	-7%

* não inclui os encargos com os folhetos de horários dos Serviços Alternativos.

Alguns acréscimos de custos foram compensados por redução noutros pelo que resulta numa redução em 7% comparativamente a 2014.

As amortizações anuais configuram-se as seguintes:

Unid.: (€)	2014	2015
Amortizações	10.986	11.953

O ligeiro incremento no valor das amortizações está diretamente relacionado com uma pequena renovação informática (hardware).

Em 2015 continuou a não haver aplicações a prazo, situação interrompida em 2011 da prática de aplicação dos excedentes de tesouraria. Desta forma não há juros resultantes de excedentes de tesouraria.

A Metro Mondego já tem a conta principal no IGCP para dar cobertura ao Princípio de Unidade de Tesouraria (UT). Apesar de tudo, mantém uma única conta na banca comercial para poder dar

seguimento a determinado tipo de operações não suportadas pelo IGCP. O resultado líquido de 2015 cifrou-se no montante negativo de 20.236,70 euros.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A exploração do exercício de 2015 saldou-se por um resultado líquido negativo de 20.236,70€ (Vinte mil, duzentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos), o qual se propõe que seja levado à conta de Resultados Transitados para compensação de futuros exercícios.

Coimbra, 02 de Março de 2016

O Conselho de Administração

Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo

Eng.º Leonel Serra Nunes Pedro

Eng.º Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira

7. DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

7. DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

BALANÇO (€)		31/12/2015	31/12/2014	Varição %
Rubricas	Notas	(1)	(1)	(1)-(2)
ATIVO:				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	7 / 9	38.57213,80	37.236.425,58	3,59%
Propriedades de investimento	10	192.516,29	192.516,29	-
Goodwill		-	-	-
Ativos intangíveis	8	12,39	537,43	-97,69%
Ativos biológicos		-	-	-
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		-	-	-
Participações financeiras - outros métodos		-	-	-
Acionistas/sócios		-	-	-
Outros ativos financeiros		-	-	-
Ativos por impostos diferidos		-	-	-
		38.764.662,48	37.429.479,30	4,53%
Ativo corrente:				
Inventários		-	-	-
Ativos biológicos		-	-	-
Clientes		-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-
Estado e outros entes públicos	15	170.218,77	88.559,89	92,21%
Acionistas/sócios		-	-	-
Outras contas a receber	15	8.526,38	8.491,27	0,41%
Diferimentos	15	13.544,87	8.409,38	61,07%
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-
Outros ativos financeiros		-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-	-
Caixa e depósitos bancários	4.2	1.161.360,50	959.165,80	21,08%
		1.356.650,52	1.064.626,34	27,15%
Total do Ativo		40.118.313,00	38.494.105,64	4,22%
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital realizado	1	1.075.000,00	1.075.000,00	-
Ações (quotas) próprias		-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio		-	-	-
Prémios de emissão		-	-	-
Reservas legais		9.654,04	9.654,04	-
Outras reservas		-	-	-
Resultados transitados		(773.870,48)	(748.738,27)	3,36%
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-
Outras variações no capital próprio	12	30.784.067,69	29.350.184,45	4,89%
Resultado líquido do período		(20.236,70)	(25.132,21)	-19,48%
Interesses minoritários		-	-	-
Total do Capital Próprio		31.074.614,55	29.660.968,01	4,77%
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Provisões		-	-	-
Financiamentos obtidos	15	-	-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-	-
Outras contas a pagar	15	8.937.277,01	8.374.988,32	6,71%
		8.937.277,01	8.374.988,32	6,71%
Passivo corrente:				
Fornecedores	15	19.979,32	16.042,70	24,54%
Adiantamentos de clientes		-	-	-
Estado e outros entes públicos	15	17.040,26	17.029,31	0,06%
Acionistas/sócios		-	-	-
Financiamentos obtidos	15	-	-	-
Outras contas a pagar	15	68.991,46	424.348,48	-83,74%
Diferimentos	15	410,40	728,82	-43,69%
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-
Outros passivos financeiros		-	-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-
		106.421,44	458.149,31	-76,77%
Total do Passivo		9.043.698,45	8.833.137,63	2,38%
Total do Capital Próprio e do Passivo		40.118.313,00	38.494.105,64	4,22%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (€)		31/12/2015	31/12/2014	Variação %
	Notas	(1)	(1)	(1)-(2)
Rendimentos e Gastos				
Vendas e serviços prestados		-	-	-
Subsídios à exploração		-	-	-
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-
Variação nos inventários da produção		-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	3.4	523.436,07	542.573,38	-3,53%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(116.173,99)	(124.910,81)	-6,99%
Gastos com o pessoal	6.1 / 16	(427.428,04)	(438.847,89)	-2,60%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	11 / 12 / 18	17.508,96	15.500,40	12,96%
Outros gastos e perdas	18	(3.693,71)	(6.520,22)	-43,35%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		(6.350,71)	(12.205,14)	-47,97%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 / 8	(11.953,07)	(10.985,99)	8,80%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		(18.303,78)	(23.191,13)	-21,07%
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-	-
Juros e gastos similares suportados	9	-	(79,54)	-100%
Resultado antes de impostos (EBT)		(18.303,78)	(23.270,67)	-21,34%
Imposto sobre o rendimento do período	14	(1.932,92)	(1.861,54)	3,83%
Resultado líquido do período		(20.236,70)	(25.132,21)	-19,48%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES (€)	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Notas	(1)	(1)	(1)-(2)
Rendimentos e Gastos			
Vendas e serviços prestados	-	-	-
Custo das vendas e dos serviços prestados	-	-	-
Resultado bruto	-	-	-
Outros rendimentos	540.945,03	558.073,78	-3,07%
Gastos de distribuição	-	-	-
Gastos administrativos	(543.602,03)	(563.758,70)	-3,58%
Gastos de investigação e desenvolvimento	-	-	-
Outros gastos	(15.646,78)	(17.506,21)	-10,62%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(18.303,78)	(23.191,13)	-21,07%
Gastos de financiamento (líquidos)	-	(79,54)	-100%
Resultados antes de impostos	(18.303,78)	(23.270,67)	-21,34%
Imposto sobre o rendimento do período	(1.932,92)	(1.861,54)	-3,83%
Resultado líquido do período	(20.236,70)	(25.132,21)	-19,48%

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2015	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	...	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO EM 01-01-2014	1	1.075.000,00	-	-	-	9.654,04	(726.082,70)	-	-	26.499.731,17	(22.655,57)	26.835.646,94	-	26.835.646,94
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	1.032.775,27	-	1.032.775,27	-	1.032.775,27
Atribuição de subsídio ao investimento		-	-	-	-	-	-	-	-	1.828.664,00	-	1.828.664,00	-	1.828.664,00
Transferência de subsídio ao investimento a resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	(10.985,99)	-	(10.985,99)	-	(10.985,99)
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	(22.655,57)	-	-	-	22.655,57	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2	-	-	-	-	-	(22.655,57)	-	-	2.850.453,28	22.655,57	2.850.453,28	-	2.850.453,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(25.132,21)	(25.132,21)	-	(25.132,21)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.825.321,07	-	2.825.321,07
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2014	6=1+2+3+5	1.075.000,00	-	-	-	9.654,04	(748.738,27)	-	-	29.350.184,45	(25.132,21)	29.660.968,01	-	29.660.968,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	(564.978,13)	-	(564.978,13)	-	(564.978,13)
Atribuição de subsídio ao investimento		-	-	-	-	-	-	-	-	2.008.125,00	-	2.008.125,00	-	2.008.125,00
Transferência de subsídio ao investimento a resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	(9.263,63)	-	(9.263,63)	-	(9.263,63)
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	(25.132,21)	-	-	-	25.132,21	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7	-	-	-	-	-	(25.132,21)	-	-	1.433.883,24	25.132,21	1.433.883,24	-	1.433.883,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(20.236,70)	(20.236,70)	-	(20.236,70)
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.413.646,54	-	1.413.646,54
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2015	11=6+7+8+10	1.075.000,00	-	-	-	9.654,04	(773.870,48)	-	-	30.784.067,69	(20.236,70)	31.074.614,55	-	31.074.614,55

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Rubricas	Notas	(1)	(1)	(1)-(2)
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto				
Recebimentos de clientes		-	-	-
Pagamentos a fornecedores		(112.279,27)	(115.511,94)	-2,80%
Pagamentos ao pessoal		(224.121,55)	(242.167,44)	-7,45%
Caixa gerada pelas operações		(336.400,82)	(357.679,38)	-5,95%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.630,34)	(1.816,40)	-10,24%
Outros recebimentos/pagamentos		9.304,03	106.597,08	-91,27%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(328.727,13)	(252.898,70)	29,98%
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(1.477.203,17)	(1.338.214,20)	10,39%
<i>Ativos intangíveis</i>		-	-	-
<i>Investimentos financeiros</i>		-	-	-
<i>Outros ativos</i>		-	-	-
Recebimentos provenientes de:				
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-	-	-
<i>Ativos intangíveis</i>		-	-	-
<i>Investimentos financeiros</i>		-	-	-
<i>Outros ativos</i>		-	-	-
<i>Subsídios ao investimento</i>		2.008.125,00	1.828.664,00	9,81%
<i>Juros e rendimentos similares</i>		-	-	-
<i>Dividendos</i>		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		530.921,83	490.449,80	8,25%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
<i>Financiamentos obtidos</i>		-	-	-
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		-	-	-
<i>Cobertura de prejuízos</i>		-	-	-
<i>Doações</i>		-	-	-
<i>Outras operações de financiamento</i>		-	-	-
Pagamentos respeitantes a:				
<i>Financiamentos obtidos</i>		-	(182.516,40)	-100%
<i>Juros e gastos similares</i>		-	(79,54)	-100%
<i>Dividendos</i>		-	-	-
<i>Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		-	-	-
<i>Outras operações de financiamento</i>		-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	(182.595,94)	-100%
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		202.194,70	54.955,16	267,93%
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		959.165,80	904.210,64	6,08%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.161.360,50	959.165,80	21,08%

8. ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Metro Mondego, SA é uma sociedade anónima, constituída a 20 de maio de 1996, com sede em Rua Rodrigues Gusmão, nº 21, 3000-345 Coimbra, e tem como atividade principal a exploração de uma rede de metropolitano ligeiro de superfície da área dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo

O capital social é representado por 1.075.000 ações, com valor nominal de 1,00€, encontrando realizado na totalidade.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a “NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro”, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para as NCRF, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2009:

- a) Forma como a transição dos PCGA anteriores para as NCRF afetou a posição financeira e o desempenho financeiro. Com a contabilização dos impostos diferidos sobre os subsídios ao investimento, aumentou o valor dos capitais próprios em 17.397.530,69€, aumentando a sua autonomia financeira.
- b) Reconciliação do capital próprio relatado segundo os PCGA anteriores com o capital próprio segundo as NCRF, entre a data de transição para as NCRF e o inicial de 2010, elaboradas segundo os PCGA anteriores

Unid.: €	Capital Realizado	Reservas Legais	Reservas Livres	Resultados Transitados	Diferenças de Conversão	Subsídios	Resultado Líquido	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	1.075.000	-	-	(857.860)	-	-	84.509	301.649
Ajustamentos efetuados na conversão para SNC	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2009 reexpresso	1.075.000	-	-	(857.860)	-	-	84.509	301.649
Transferência para resultados transitados	-	-	-	84.509	-	-	(84.509)	-
Aplicação de resultados de 2008	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal	-	4.225	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao Investimento	-	-	-	-	-	23.573.889	-	23.573.889
Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	(6.176.358)	-	(6.176.358)
Resultado líquido do exercício de 2009	-	-	-	-	-	-	57.363	57.363
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1.075.000	4.225	-	(777.577)	-	17.397.537	57.363	17.756.549

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade, mesmo que os seus ativos e passivos sejam incorporados noutra entidade

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja

apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. A entidade definiu como política contabilística a respetiva imputação dos encargos financeiros imputáveis

aos ativos fixos tangíveis, afetando diretamente a mensuração dos mesmos.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas:

Equipamento básico	- 3 a 8 anos
Equipamento de transporte	- 4 anos
Equipamento administrativo	- 8 a 20 anos
Outros ativos fixos tangíveis	- 3 a 16 anos

3.2.2. – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação), subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com modelo do custo pelo fato de não ser possível determinar com fiabilidade o respetivo justo valor.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios

económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas.

3.2.3 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Programas de computador - 3 anos

3.2.4. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são

igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento

lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo.

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade

registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente

reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.9. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício á medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio

emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Nada a referir

3.4 – JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Na determinação dos trabalhos efetuados para a própria entidade foi adotada a seguinte fórmula: Gastos com Pessoal x 98% + Fornecimentos e Serviços Externos x 90% + Juros dos Empréstimos Bancários + Imposto de Selo dos Empréstimos Bancários

3.5 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.6 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

O Estado atribui à Metro Mondego, em exclusivo, a concessão em regime de serviço público, da exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície nos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

A implementação do Projeto prevê a execução em 2 fases distintas, sendo a 1ª fase implementada pela CP e REFER e a 2ª Fase diretamente pela Metro Mondego.

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 – COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO.

Não existem valores de caixa nem de depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

4.2 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2015 detalha-se conforme se segue:

CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (€)	2014	2015
Outros títulos negociáveis	-	-
Depósitos bancários	957.166	1.159.361
Ativos financeiros pelo justo valor	-	-
Caixa	2.000	2.000
	959.169	1.161.361

NOTA 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

5.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 6. PARTES RELACIONADAS

6.1 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

Unid.: €	2014	2015
Benefício de curto prazo dos empregados	83.986	83.914
Benefícios pós-emprego	-	-
Outros benefícios de longo prazo	-	-
Benefícios por cessação de emprego	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-
	83.986	83.914

NOTA 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

ATIVO (€)	Saldo em 01/01/2014	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2014	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2015
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	103.261	-	-	-	103.261	-	-	-	103.261
Equipamento de transporte	56.873	-	-	-	56.873	-	-	-	56.873
Equipamento administrativo	236.502	4.209	-	-	240.711	4.601	-	-	245.313
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	35.585.460	1.630.061	-	-	37.215.521	1.342.535	-	-	38.558.056
Outros ativos fixos tangíveis	15.909	-	-	-	15.909	-	-	-	15.909
	35.998.006	1.634.271	-	-	37.632.276	1.347.136	-	-	38.979.413

DEPRECIACÕES ACUMULADAS (€)	Saldo em 01/01/2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2015
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	101.306	800	-	-	102.106	800	-	-	102.906
Equipamento de transporte	41.270	5.352	-	-	46.623	5.352	-	-	51.975
Equipamento administrativo	229.347	3.416	-	-	232.762	4.467	-	-	237.229
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	13.515	845	-	-	14.360	809	-	-	15.169
	385.438	10.412	-	-	395.851	11.428	-	-	407.279

GASTOS COM DEPRECIACÕES (€)	2014	2015
Ativos Fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento básico	800	800
Equipamento de transporte	5.352	5.352
Equipamento administrativo	3.416	4.467
Equipamentos biológicos	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	845	809
	10.412	11.428

NOTA 8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

ATIVO BRUTO (€)	Saldo em 01/01/2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2015
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	33.937	-	-	-	33.937	-	-	-	33.937
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	33.937	-	-	-	33.937	-	-	-	33.937

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (€)	Saldo em 01/01/2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2014	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2015
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	32.826	574	-	-	33.400	525	-	-	33.925
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	32.826	574	-	-	33.400	525	-	-	33.925

GASTOS COM AMORTIZAÇÕES (€)	2014	2015
Ativos Intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	-	-
Programas de computador	574	525
Propriedade industrial	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-
	574	525

NOTA 9. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 2014 e em 2015 não se suportou qualquer encargo de financiamento e como consequência não se procedeu à respetiva capitalização dos mesmos.

NOTA 10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (€)	2014					2015				
	Arrendadas	Para venda	Em desenvolvimento	Adiantamentos	Total	Arrendadas	Para venda	Em desenvolvimento	Adiantamentos	Total
Saldo inicial - quantia bruta	-	-	192.516	-	192.516	-	-	192.516	-	192.516
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dispêndio subsequente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificações para/de detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Para outras classes de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De outras classes de ativos - custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De outras classes de ativos - acerto justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação no justo valor entre anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ganhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final - quantia bruta	-	-	192.516	-	192.516	-	-	192.516	-	192.516
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final - quantia escriturada líquida	-	-	192.516	-	192.516	-	-	192.516	-	192.516

Na impossibilidade de determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade:

i) Descrição da propriedade de investimento:

Parcela de terreno para construção, com a área total de 2.250 m², confronta a Norte com a Rua do Arnado, Nascente/Sul e Poente com a CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP, omissa na

matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz, registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1111 - freguesia de Santa Cruz, desanexado do nº 1100.

ii) Explicação da razão pela qual o justo valor não pode ser determinado com fiabilidade:

Este investimento nunca fora avaliado. É uma entrada em espécie da CP, EP em 1996 para constituição da sua quota no capital social da empresa (MM). Este terreno esteve envolto num protocolo de parceria com a REFER e Câmara Municipal de Coimbra (20 de Julho de 2001) onde previa-se uma permuta de terreno com a construção da sede do Metro Mondego, na nova Estação (Coimbra B). Em 2007 decorrente de alterações ao Projeto de Metropolitano Ligeiro do Mondego a sede passa a estar localizada em Ceira. O protocolo de colaboração deixa de fazer sentido tanto pela alteração de localização da

Sede da MM como pela anulação dos investimentos a realizar pela REFER. Por outro lado, a presença de possíveis alterações ao projeto e da sociedade levam a uma reorientação dos investimentos, onde seguramente este terreno também será contemplado.

iii) Intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que o justo valor venha a recair:

É convicção da administração que o justo valor do ativo em causa será seguramente superior ao valor de mensuração.

NOTA 11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS (€)	Balço						Demonstração de Resultados			
	Capital próprio		Diferimentos		Financiamentos		Imputação de subsídios para investimentos		Subsídios à exploração	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Subsídios relacionados com ativos	29.350.184	30.754.068	-	-	-	-	10.986	11.953	-	-
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	29.350.184	30.754.068	-	-	-	-	10.986	11.953	-	-

NOTA 13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

11.1 - Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

Aprovação de Contas em Conselho de Administração a 2 de março de 2016.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

A decisão final de aprovação de contas é conferida em sede de Assembleia Geral.

11.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço.

NOTA 14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2015 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2011 a 2015.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (€)	2014	2015
Imposto corrente	(1.862)	(1.933)
Imposto diferido	-	-
	(1.862)	(1.933)

RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTOS (€)	2014	2015
Resultados Antes de Impostos	(23.271)	(18.304)
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	(1.862)	(1.933)
Taxa média efetiva de imposto	8,00%	10,56%

NOTA 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

OUTRAS CONTAS A RECEBER (€)	2014	2015
Fornecedores (saldos contrários)	302	344
Adiantamentos e outras operações com o pessoal	7	-
Empresas do Grupo e Participadas	-	-
Outros acionistas	-	-
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	-	-
Juros a Receber	-	-
Faturação a emitir	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	-
Outros Devedores	8.182	8.182
	8.491	8.526

DIFERIMENTOS ATIVOS (€)	2014	2015
Diferimento de gastos		
Obras	-	-
Rendas	-	-
Outros gastos diferidos	8.409	13.545
	8.409	13.545

FORNECEDORES (€)	2014	2015
Fornecedores, Conta Corrente	16.043	19.979
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	-	-
	16.049	19.979

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (€)	2014	2015
Saldos Devedores	88.560	170.219
IRC – A Recuperar	-	-
IRC – Pagamento por Conta	5.000	5.000
Retenção imposto s/ rend.	-	-
IVA - Reembolsos Pedidos	83.560	165.219
Restantes Impostos	-	-
Contribuição p/ Seg. Social	-	-
Saldos Credores	17.029	17.040
Corrente		
IRC - A Pagar	630	702
Retenção imposto s/ rend.	7.642	7.544
Retenção imposto s/ rend. - prestacional	-	-
IVA - A Pagar	-	-
Restantes Impostos	-	-
Contribuição p/ Seg. Social	8.757	8.794
Contribuição p/ Seg. Social - prestacional	-	-
Não corrente		
Contribuição p/ Seg. Social - prestacional	-	-

OUTRAS CONTAS A PAGAR (€)	2014	2015
Não Correntes	8.374.988	8.937.277
Clientes (saldos contrários)	-	-
Pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Impostos Diferidos	-	-
Outros Credores	8.374.988	8.937.277
Corrente	424.348	68.991
Clientes (saldos contrários)	-	-
Pessoal	5	-
Empresas do Grupo e Participadas	-	-
Outros acionistas	-	-
Fornecedores de investimentos	218.594	9.803
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-
Remunerações a pagar ao pessoal	48.685	47.329
Juros a liquidar	-	-
Outros acréscimos de gastos	7.352	6.859
Outros Credores	149.712	5.000
	8.799.337	9.006.268

DIFERIMENTOS DE RENDIMENTOS (€)	2014	2015
Faturação antecipada	-	-
Projetos em curso	-	-
...	729	410
	729	410

De acordo com a FAQ 13 do site da Comissão de Normalização Contabilística, e face ao enquadramento específico do subsídio não reembolsável ao investimento, o imposto diferido deixa de ser registado conta de impostos diferidos e passa a ser para a conta de outros credores. O saldo da conta outros credores não correntes respeita exclusivamente ao imposto diferido.

NOTA 16. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de 15 pessoas (15 pessoas em 31/12/2014).

GASTOS COM O PESSOAL (€)	2014	2015
Remunerações dos Órgãos Sociais	83.986	83.914
Remunerações do pessoal	263.883	256.524
Indemnizações	-	-
Encargos sobre Remunerações	80.636	78.209
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	3.728	3.390
Estimativa para participação nos lucros	-	-
Outros gastos com Pessoal	6.615	5.391
	438.848	427.428

NOTA 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nada a referir

NOTA 18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Unid.: €	2014	2015
Serviços de revisão legal de contas		
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC LDA	9.631	9.631
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas		
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC LDA	-	-
	9.631	9.631

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (€)	2014	2015
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	70.117	61.903
Trabalhos especializados	68.221	59.281
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	1.097	1.097
Honorários	-	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	744	1.273
...		
Outros	56	252
Materiais	1.654	934
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	305	33
Livros e documentação técnica	460	318
Material de escritório	888	532
Artigos para oferta	-	51
...		
Outros	-	-
Energia e fluidos	6.360	6.939
Eletricidade	4.209	5.248
Combustíveis	1.639	1.301
Água	512	390
...		
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	896	323
Deslocações e estadas	896	323
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
...		
Outros	-	-
Serviços diversos	45.884	46.075
Rendas e alugueres	36.060	36.502
Comunicação	3.378	3.454
Seguros	2.717	2.783
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	1.187	597
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	2.041	2.154
Outros serviços	501	585
	124.911	116.174

OUTROS GASTOS E PERDAS (€)	2014	2015
Impostos	324	319
Impostos diretos	-	-
Impostos indiretos:	320	316
Taxas	5	3
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis *	-	-
Perdas em inventários *	-	-
Sinistros	-	-
Quebras	-	-
...	-	-
Outras perdas	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreend. conjuntos	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Aplicação do método da equivalência patrimonial *	-	-
Alienações	-	-
...	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros *	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Alienações	-	-
...	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Alienações	-	-
Sinistros	-	-
Abates	-	-
Gastos em propriedades de investimento	-	-
...	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
Outros *	6.196	3.375
Correções relativas a períodos anteriores	1.000	1.000
Donativos	-	-
Quotizações	2.335	2.375
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Perdas em instrumentos financeiros *	-	-
...	-	-
Outros não especificados	2.861	-
Juros suportados	-	-
Outros juros	-	-
	6.520	3.694

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS (€)	2014	2015
Rendimentos suplementares	4.514	4.925
Outros rendimentos suplementares	4.514	4.925
Outros *	10.986	12.584
Correções relativas a períodos anteriores	0	631
Imputação de subsídios para investimentos	10.986	11.953
	15.500	17.509

Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Ano de 2015

1 – Relativamente à aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais, quando se tratar de operação materialmente relevante:

2 – Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

1.1 – Aquisição

a) Preço total da aquisição	<i>Nada a assinalar</i>
b) Parcela paga por meio de caixa e seus equivalentes	<i>Nada a assinalar</i>
c) A quantia de caixa e equivalentes a caixa existente na filial ou atividade adquirida	<i>Nada a assinalar</i>

1.2 – Alienação

a) Preço total da alienação	<i>Nada a assinalar</i>
b) Parcela recebida por meio de caixa e seus equivalentes	<i>Nada a assinalar</i>
c) A quantia de caixa e equivalentes a caixa existente na filial ou atividade alienada	<i>Nada a assinalar</i>

Unid.: €	2014	2015
Numerário	2.000	2.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	957.166	1.159.361
Equivalentes a caixa:		
Títulos negociáveis		
Ações de outras empresas	0	0
Obrigações e títulos de participação de outras empresas	0	0
Títulos de dívida pública	0	0
Outros títulos negociáveis	0	0
Caixa e seus equivalentes	959.166	1.161.361
Outras disponibilidades:		
Depósitos a prazo	0	0
Outros depósitos bancários	0	0
Títulos negociáveis:		
Ações:		
Empresas do grupo	0	0
Empresas associadas	0	0
Obrigações e títulos de participação:		
Empresas do grupo	0	0
Empresas associadas	0	0
Outras aplicações de tesouraria	0	0
Disponibilidades Constantes do Balanço	959.166	1.161.361

3 – Divulgação de informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias:

a) Montante dos créditos bancários concedidos e não sacados que possa ser utilizado para futuras atividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros	<i>Nada a assinalar</i>
b) Compra de uma empresa através da emissão de ações	<i>Nada a assinalar</i>
c) Conversão de dívida em capital	<i>Nada a assinalar</i>

4 – Repartição do fluxo de caixa por ramos de atividades e zonas geográficas, caso tenha sido adotada a mesma divisão segmentada nas demais peças das demonstrações financeiras

Nada a assinalar

5 – Divulgação das quantias agregadas dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento relacionadas com interesses em empreendimentos conjuntos, caso seja utilizado o método da consolidação proporcional

Nada a assinalar

6 – Quantia agregada dos fluxos de caixa que representem acréscimo da capacidade operacional, em separado dos fluxos que sejam exigidos para manter a capacidade operacional

Nada a assinalar

7 – Outras informações necessárias à compreensão da demonstração dos fluxos de caixa, designadamente as previstas na regulamentação contabilística específica em vigor e as relativas a rubricas que sejam criadas por iniciativa da própria empresa

O método utilizado para a elaboração dos fluxos de caixa é, desde 2008, o método direto.



9. CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras da empresa **METRO MONDEGO, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, que evidencia um total de 40 118 milhares de euros e um total de capital próprio de 31 075 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2 - É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 115 - NIPC 503 109 797

Rua D. João de Castro 71 C - 4.º Dt.º - Apartado 148

2334 909 ENTRONCAMENTO

Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089

Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

2/2

5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da empresa **METRO MONDEGO, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8 - É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Coimbra, 2 de março de 2016

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda
representada por
José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 116 - NIPC 503 109 797

Rua D. João de Castro 71 C - 4º Dt.º - Apartado 148

2334 909 ENTRONCAMENTO

Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089

Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com



10. RELATÓRIO E
PARECER DO
FISCAL ÚNICO



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**Senhores Acionistas:**

1. Nos termos do mandato que nos foi conferido e nas demais disposições legais e estatutárias apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de gestão, bem como sobre proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **METRO MONDEGO, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.
3. Emitimos parecer favorável sobre instrumentos previsionais para o ano de 2016, embora subordinado aos constrangimentos explicitados nos pressupostos à elaboração do plano e orçamento apresentado pela empresa.
4. Analisámos as demonstrações financeiras semestrais e respetiva documentação de suporte no âmbito das nossas atribuições, tendo emitido o correspondente Relatório.
5. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
6. A empresa deu igualmente cumprimento às demais orientações legais vigentes para o SEE, designadamente as reduções remuneratórias.
7. Nos termos do disposto no artigo 7º do Estatuto do gestor público (DL nº 71/2007 de 27 de Março), os membros não executivos do órgão de administração, expressaram uma opinião positiva, sobre o desempenho individual do gestor executivo, bem como sobre as estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa.
8. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, procedemos a emissão da Certificação Legal das Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 116 - NIPC 503 109 797

Rua D. João de Castro 71 C - 4º Dt.º - Apartado 148

2334 909 ENTRONCAMENTO

Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089

Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

2/2

9. Na qualidade de Fiscal Único, e em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 54º do Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de Outubro, entendemos que o "Relatório de Boas Práticas de Governo Societário" cumpre os deveres de relato estabelecidos.

10. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **METRO MONDEGO, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, bem como o resultado das suas operações do exercício findo naquela data.

11. Nestes termos somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração de resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

12. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer a Administração e nos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Coimbra, 2 de Março de 2016

O FISCAL ÚNICO


José de Jesus Gonçalves Mendes

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 116 - NIPC 503 109 797

Rua D. João de Castro 71 C - 4º Dt.º - Apartado 148

2334 909 ENTRONCAMENTO

Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089

Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com

Relatório de Boas Práticas de
Governo Societário 2015
da Metro Mondego, S.A.



Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2016

RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO ADOTADAS EM 2015

Índice

1. SÍNTESE	3
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	4
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	6
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	7
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	8
A. Mesa da Assembleia Geral	8
B. Administração e Supervisão	9
C. Fiscalização	12
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)	13
E. Auditor Externo	14
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	14
A. Estatutos e Comunicações	14
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos	16
C. Regulamentos e Códigos	18
D. Deveres especiais de informação	19
E. Sítio de Internet	19
7. REMUNERAÇÕES	20
A. Competência para a Determinação	20
B. Comissão de Fixação de Remunerações	20
C. Estrutura das Remunerações	21
D. Divulgação das Remunerações	22
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	24
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	25
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	27
11. ANEXOS DO RGS	31

1. SÍNTESE

A Metro-Mondego, S.A. (Metro Mondego) atenta às observações e correções identificadas pela UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial) no Relatório do Governo Societário (RGS) de 2014 (1ª e única versão anteriormente apresentada), procedeu à atualização e inclusão das mesmas (todas) no RGS de 2015.

A empresa atravessa um período de reavaliação e redefinição das condições e termos da sua realização, visando: a redução dos valores de investimento e a garantia de uma análise (custo-benefício) socioeconómico positiva - imprescindível para assegurar a disponibilização de novos fundos (nomeadamente comunitários) - e a consequente revisão do calendário previsto para a sua implementação.

Aguarda-se a anunciada adoção das opções e orientações por parte da Tutela e acionistas. A falta de orientações tem provocado limitações na atividade da empresa, particularmente restrita em matéria de investimento, nomeadamente, associado à realização das infra estruturas de longa duração , operando-se prioritariamente: na gestão, acompanhamento e pagamento dos serviços rodoviários alternativos ao ramal da Lousã (Serviços Alternativos); na realização de estudos e emissão de pareceres sobre projetos situados na área de intervenção do projeto (numa extensão de cerca de 40Km); no assegurar da satisfação das condições determinadas na Declaração de Impacto Ambiental; na gestão e manutenção do património, em situações de risco e que possam provocar sérios danos a terceiros (como o caso dos devolutos edifícios da baixa); ena gestão eficiente dos custos de estrutura.

Enquanto não forem aprovadas as novas orientações, vertem-se no presente documento, necessariamente, as definições e orientações anteriores e no sentido de assegurar a (re)validação de posições e tendo presente a necessidade de responder a todas as solicitações da tutela, bem como na preservação das condições que permitam o posterior retomar e conclusão do projeto.

Contamos ser o mais objetivos possível, dentro do que nos é possível abordar e apresentar em face do que é solicitado.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A Metro Mondego é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando o sector empresarial do estado (cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto).

Os membros do Conselho de Administração da Metro Mondego estão sujeitos ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro.

De acordo com os respetivos estatutos, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de Janeiro, as participações sociais no capital dos acionistas do Metro Mondego correspondem às percentagens seguintes: a) Estado — 53%; b) Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã — 14% cada um; c) REFER — 2,5%; d) CP — 2,5%.

A Metro Mondego é concessionária, em regime de serviço público, da exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície nas áreas dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, tal como consta das Bases da Concessão, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de Janeiro e alteradas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de Dezembro.

Enquanto concessionária, a Metro Mondego tem como objeto e atividade principal a realização das prestações inerentes à concessão, ou seja, a conceção, projeto, realização das obras de construção, fornecimento, montagem e manutenção do material circulante e dos demais equipamentos que constituem o sistema objeto da concessão e sua exploração.

Pode ainda exercer as seguintes atividades autónomas, que são acessórias do objeto da concessão e destinam-se a assegurar os fins sociais do sistema de transporte concessionado e o equilíbrio comercial da sua exploração: a) Exploração comercial, direta ou indireta de estabelecimentos comerciais, escritórios, salas de exposições, máquinas de venda de produtos e serviços de publicidade aposta nas instalações do sistema ou no material circulante; b) Promoção, direta ou indireta, da construção ou venda de edifícios para fins comerciais, industriais ou residenciais nos terrenos ou edifícios que integrem o seu património, nomeadamente, devido a entradas dos acionistas; c) Prestação de serviços, nomeadamente de consultadoria e de apoio técnico; d) Transferência de tecnologia e de *know-how*.

A partir de 2006 e por decisão da Tutela, o sistema de metro ligeiro de superfície nas áreas dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã passou, também, a ser denominado de Sistema de Mobilidade do

Mondego (SMM). Este inclui o aproveitamento do ramal centenário da Lousã com o retomar da ligação à Estação Coimbra B (Linha do Norte), ao qual se acrescenta um troço inteiramente em pleno centro urbano de Coimbra, com ligação à Universidade, aos HUC e ao Hospital Pediátrico. O sistema em termos dos projetos de execução aprovados, assenta no conceito *tram-train*, a realizar, possivelmente, em 2 Fases. A 1ª Fase, que inclui a criação de interfaces e a modernização do Ramal da Lousã, tendo ,na altura, sido definido que as principais obras (ILD) decorressem sob a responsabilidade da CP e REFER (atualmente Infraestruturas de Portugal – IP) mas sob a coordenação geral da Metro Mondego. A 2ª Fase (Troço designado Linha do Hospital), decorrerá, previsivelmente, sob responsabilidade da Metro Mondego.

O Investimento a realizar depende das orientações estratégicas que vierem a ser definidas. A Metro Mondego aguarda que sejam criadas condições e definições estratégicas quanto ao projeto.

O Investimento realizado até 2013 é de 107,2M€. Incluem os investimentos com a abertura do Canal na Baixa de Coimbra e os trabalhos de construção das ILD em 30,6 Km, entre Serpins e Alto de S. João (Coimbra) - com levantamento dos carris e interrupção do serviço ferroviário (entre Serpins e Parque e sua substituição pelos Serviços Alternativos)¹.

A partir daqui só foram realizados investimentos pontuais por necessidade para além dos custos de funcionamento e de transportes de pessoas assegurado pelos Serviços Alternativos.

O projeto do SMM torna-se essencial à resolução dos problemas de mobilidade e integração intermodal (interoperabilidade), que se verificam atualmente.

A Metro Mondego ainda não exerce serviço público.

A Metro Mondego, aguarda orientação estratégica por parte das Tutelas (Financeira e Transportes) relativamente ao projeto que se encontra atualmente parado. Não existe serviço público e não existe operação, no âmbito das bases de concessão. Os resultados da empresa estão assentes em custos de funcionamento e despesas de investimento, essencialmente associadas aos Serviços Alternativos que são financeiramente assegurados pela Metro Mondego. O projeto não se encontrando concluído não permite a existência de receitas de operação impossibilitando a definição de fatores chave para alcançar resultados.

A Metro Mondego, sem prejuízo da nova definição pela Tutela e acionistas, mantém como Visão a promoção e realização do transporte público – o SMM – atrativo, moderno, eficiente e sustentável, como contributo essencial para o desenvolvimento e economia da região e atento ao objetivo de internacionalização do sistema urbano da região como previsto no PNPO (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território). Para tal é essencial a melhor atenção na satisfação (nesta fase de não

¹ Após a abertura de um primeiro Concurso, em 2005, que veio a ser anulado, foram, ainda, construídos (em 2007 e 2009) os novos Interfaces de Ceira (Sobral de), Miranda do Corvo e Lousã, para além da abertura do Canal na Baixa de Coimbra e realização dos trabalhos de construção das ILD em 30,6 Km, iniciados em Dezembro de 2009 e concluídos em Março de 2012.

degradação e melhoria) das condições de mobilidade das populações, procurando o reforço da intermodalidade e integração entre os diversos sistemas de transporte e das políticas de mobilidade com o ordenamento do território. Para alcançar estes valores é essencial a articulação com cada um dos municípios e com a CIM (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra).

A Metro Mondego, tem vindo a cumprir o Plano de Atividades e Orçamento anual apresentado em Assembleia Geral.

3. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social é representado por 1.075.000 ações de valor nominal de 1 euro (todas da mesma categoria, não existindo direitos preferenciais). Não se regista alteração do capital social desde 2001.

<p>O capital social da Metro-Mondego, S.A. (1.075.000 €) está, desde Junho de 2001, distribuído pelos acionistas da seguinte forma:</p>	Estado	53%
	Município de Coimbra	14%
	Município da Miranda do Corvo	14%
	Município de Lousã	14%
	REFER	2,5%
	CP	2,5%

A oneração de ações, ou a sua alienação a terceiros, ficam sujeitas a autorização prévia por parte da Tutela Financeira e Técnica.

O acordo parassocial dos acionistas da Metro Mondego, celebrado a 03/07/2001, encontra-se desatualizado em face das alterações aos estatutos ocorridas, na parte em que estabelece (no artigo 4.º) que, relativamente ao Conselho de Administração, o “Estado terá o direito a designar quatro membros, e de entre eles o presidente” e que “O grupo de acionista constituído pelos Municípios terá o direito a designar três membros”. De igual modo, prevê a existência de uma comissão executiva, entretanto suprimida, onde figurariam obrigatoriamente dois dos administradores designados pelo Estado - sendo um deles o presidente do conselho de administração - e um dos administradores designado pelos Municípios.

No artigo 6.º, o referido acordo refere que, quanto à mesa da assembleia geral, cabe ao Estado designar o presidente, aos Municípios o Vice-presidente, e à CP e REFER, alternadamente, o secretário.

Mais se diz, no artigo 7.º, que a designação do fiscal único efetivo caberá ao Estado.

Com a alteração dos Estatutos, operada na Assembleia Geral de 07 de Novembro de 2012, o Conselho de Administração passou a ser constituído por três elementos (em vez dos anteriores sete), dos quais apenas um é executivo (em vez de três).

Na sequência desta alteração e em respeito com o atual regime de nomeação de gestores públicos a lista para o Conselho de Administração foi apresentada pelo Estado depois dos respetivos nomes terem sido apreciados pela CReSAP.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A Metro Mondego não tem nem alienou qualquer participação social em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.

Não existem participações sociais, quer de qualquer órgão social quer da empresa, que, direta ou indiretamente, provoquem conflitos de interesse, atuais ou potenciais, entre membros de órgãos sociais e a sociedade, designadamente de despesas por si realizadas.

Os membros dos órgãos de administração têm presente que não podem interferir e decidir em interesses próprios, excluindo-se destes processos quando existam.

Acresce que não existem relações comerciais entre a Metro Mondego e os titulares de participações, à exceção da que respeita aos reembolsos à CP pelos valores por esta pagos pelos Serviços Alternativos, o que tem legal enquadramento nas Bases da Concessão.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual em 2015	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€) ⁽²⁾
2012-2014	Presidente	Luís Miguel Correia Antunes	615	-
2012-2014	Vice-Presidente	Paulo Jorge Carvalho Leitão	308	308
2012-2014	Secretária	Sónia Pujalrás	308	308

(1) Valor da Senha de presença fixada

(2) Antes de reduções remuneratórias

O mandato para o triénio de 2012 a 2014 teve início a 7 de novembro de 2012.

Em Assembleia Geral Ordinária de 2015 (22/04/2015), no ponto quatro, o Acionista maioritário Estado propôs votar favoravelmente a não deliberação deste ponto considerando “não estarem reunidas as condições para o efeito”.

Quanto à assembleia geral, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º dos estatutos: “As deliberações que importem alterações aos estatutos, aumentos e reduções de capital, emissão de ações preferenciais e realização de prestações acessórias, fusão, cisão ou dissolução só poderão ser aprovadas com o voto concordante, em primeira convocação de assembleia geral, de acionistas que representem pelo menos dois terços do capital social”.

Dispõe o n.º 3 do mesmo artigo que: “Em segunda convocação, as deliberações referidas no número anterior podem ser aprovadas por votos que representem a maioria do capital”.

No que respeita ao conselho de administração, de acordo com o n.º 2 do art. 17.º dos estatutos, o mesmo não poderá deliberar qualquer um dos assuntos a seguir mencionados sem o acordo da maioria dos seus membros:

- a) Alienação, oneração ou locação de ativos corpóreos, incorpóreos e financeiros, bem como a realização de operações que impliquem o financiamento a terceiros ou endividamento da sociedade de montante igual ou superior a 10% dos capitais próprios tal como constarem do último balanço devidamente aprovado;

- b) Participação da sociedade no capital de outras sociedades, em agrupamentos complementares de empresas, e a celebração de contratos de consórcio e de quaisquer outros acordos ou contratos de cooperação e de associação em participação;
- c) Lançamento de concursos ou procedimentos para a contratação das prestações necessárias à conceção e projeto, à realização das obras de construção, ao fornecimento, montagem e manutenção do material circulante e dos demais equipamentos que constituem o sistema de metro e à sua exploração, bem como as respetivas adjudicações;
- d) Abertura de sucursais, delegações, escritórios de representação e a alteração do local da sede social;
- e) Âmbito das atribuições e competências da comissão executiva;
- f) Vinculação em qualquer ato ou contrato cujo impacto financeiro global para a sociedade seja superior a 10% dos capitais próprios desta, tal como constarem do último balanço devidamente aprovado.

B. Administração e Supervisão

Compete à Assembleia Geral a nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 12º dos estatutos.

- 1- O modelo de governo adotado pela Metro Mondego é o modelo clássico composto pelo Conselho de Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral.
- 2- O Conselho de Administração é atualmente composto por 3 membros (desde novembro de 2012), incluindo o Presidente do Conselho de Administração designados por um período de 3 anos. Esta estrutura do Conselho de Administração é fixa. O mandato para o triénio de 2012 a 2014 teve início a 7 de novembro de 2012. Em Assembleia Geral Ordinária de 2015 (22/04/2015), no ponto quatro, o Acionista maioritário Estado propôs "votar favoravelmente a não deliberação deste ponto por não estarem reunidas as condições para o efeito".

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	Nº de mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Presidente (executivo)	João José Nogueira Gomes Rebelo	AG	1	Mais 1 como Vogal Executivo (1)
2012-2014	Vogal (não executivo)	Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira	AG	5	(2)
2012-2014	Vogal (não executivo)	Leonel Serra Nunes Pedro	AG	1	

(1) O mandato como Vogal do atual presidente João José Nogueira Gomes Rebelo teve o seu início em 4 de maio de 2010 (até 07 de Novembro de 2012), em regime de cedência especial de interesse público (CCDRC).

(2) O Vogal Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira iniciou o 1º mandato a 6 de junho de 2002.

- 3- Não existe Conselho Geral e de Supervisão.
- 4- A síntese curricular de cada um dos membros dos órgãos sociais encontra-se em anexo a este relatório.
- 5- Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas de qualquer membro do Conselho de Administração com acionistas.
- 6- Ao Conselho de Administração cabe designadamente o desempenho das seguintes funções: execução, acompanhamento e controlo das prestações do contrato ou contratos celebrados; elaboração do projeto e plano de atividades e orçamento da sociedade; supervisão de todos os departamentos e serviços da sociedade; seleção e contratação de pessoal, técnicos e consultores; gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações respeitantes ao objeto social; representar a sociedade; estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno quanto ao pessoal e à remuneração; exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas pela lei ou pela assembleia geral.

O Conselho de Administração reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês, só podendo deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Foram realizadas 18 reuniões de Conselho de Administração em 2015 sempre com a presença dos 3 elementos que o compõem. A delegação de competências de gestão no Presidente do Conselho de Administração não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos. O Presidente do Conselho de Administração está obrigado a prestar ao Conselho de Administração todas as informações relativas aos negócios da sociedade, em ordem a permitir o acompanhamento da gestão da empresa e o esclarecimento de questões concretas das matérias delegadas. Durante o ano de 2014 foram realizadas 24 reuniões do Conselho de Administração, com a presença de todos os seus membros.

No novo modelo de governo da Metro Mondego, o Presidente do Conselho de Administração é o único elemento executivo.

A estrutura reduzida da Metro Mondego, tem tornado desnecessária a utilização da figura da delegação de competências.

Não existem comissões no seio do órgão de administração e o Fiscal Único afigura-se como o órgão da sociedade competente para avaliar o desempenho dos administradores, para além da Assembleia Geral.

Os Administradores não executivos elaboram uma análise anual à Gestão da Sociedade.

A avaliação de desempenho do Administrador Executivo assenta em critérios pré-determinados, constituídos pelos seguintes indicadores:

- Estratégia de gestão, tendo em vista a minimização da assunção de compromissos de investimento para além dos já estabelecidos e imprescindíveis;
- Redução de despesa, de acordo com a lei aplicável e as instruções da Tutela;
- Adequação da estrutura à atividade da sociedade;
- Atuação de acordo com o interesse dos acionistas e o interesse público inerente à Concessão.

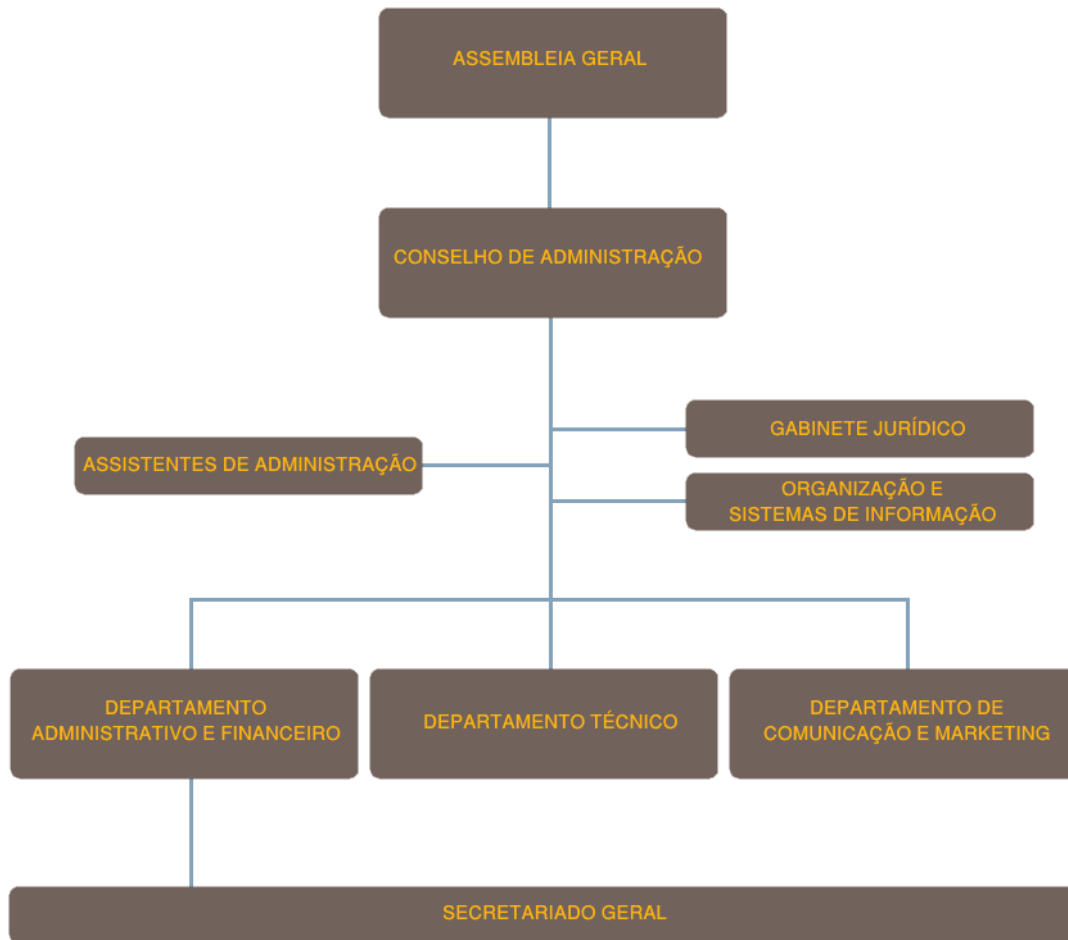
A Assembleia Geral assume-se como o Órgão Social competente para avaliar o desempenho do Conselho de Administração, tendo vindo a manifestar votos de louvor pela prestação demonstrada.

Cargo	Nome	Exerce outras funções	Instituição	Remunerada
Presidente (executivo)	João Rebelo	(a)	Casa de Repouso de Coimbra (ISS)	Não
Vogal (não executivo)	Carlos Ferreira	Sim	Câmara Municipal Miranda do Corvo	Sim
Vogal (não executivo)	Leonel Pedro	Sim	CP	Sim

(a) Fundação particular de solidariedade social “Casa de Repouso de Coimbra” sem fins lucrativos. Vogal da Direção, não remunerado sem funções executivas. Autorizado por ofício nº 5078, de 9 de agosto de 2013, da DGTF.

Os Órgãos Sociais e o Conselho de Administração foram propostos pelo acionista maioritário Estado (53%), logo os seus elementos do Conselho de Administração são considerados independentes.

7- Organograma da Metro Mondego:



C. Fiscalização

A fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

A síntese curricular encontra-se em anexo a este relatório.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

ROC efetivo: Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833) em representação da Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados (SROC nº 116).

Suplente: Dr. João Manuel Rosa Lopes (ROC nº 1029).

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº	Forma	Data	
2012-2014	Fiscal Único Efetivo	José de Jesus Gonçalves Mendes	833	AG	04-05-2010	2
2012-2014	Fiscal Único Suplente	João Manuel Rosa Lopes	1029	AG	04-05-2010	2

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€) ⁽²⁾
2012-2014	Fiscal Único	Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	10.000	9.631

(1) Valor Bruto Anual fixado;

(2) Antes de reduções remuneratórias.

Identificação SROC/ROC	
Nome	Nº CMVM
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	20161435
José de Jesus Gonçalves Mendes	20160459
João Manuel Rosa Lopes	20160643

O mandato para o triénio de 2012 a 2014 teve início a 7 de novembro de 2012 com duração até 31 de dezembro de 2014. Este mandato é omissivo quanto a eleição do Revisor Oficial de Contas, tendo o mesmo continuado a exercer funções.

Em Assembleia Geral Ordinária de 2015 (22/04/2015), no ponto quatro, o Acionista maioritário Estado propôs votar favoravelmente a não deliberação da eleição dos órgãos sociais.

O exercício de funções do atual ROC cumpre 6 anos até 31 de dezembro de 2015, estando, assim, em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 54º da Lei 140/2015, de 7 de setembro.

A Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados presta serviços enquanto fiscal único pelo segundo mandato consecutivo, desde Abril de 2010 (2010-2012 e 2012-2014).

Não foram prestados outros serviços para além da Revisão Legal das Contas.

A Metro Mondego não participa da escolha do Revisor Oficial de Contas sendo matéria da competência dos Acionistas, assegurando desta forma a independência da gestão e da fiscalização.

E. Auditor Externo

De acordo com os estatutos da Metro Mondego, não existe Auditor Externo.

6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

As alterações dos estatutos estão sujeitas às regras gerais, concretamente, ao disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (artigo 36.º) e no Código das Sociedades Comerciais.

- **Decreto-Lei 10/2002 de 24 de Janeiro**

Este documento atribui à Metro Mondego a concessão de serviço público, da exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

Define as **Bases de Concessão do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície**, orientadoras quanto a disposições e princípios gerais, bens e meios afetos à concessão, regime financeiro, relações com o concedente, obrigações diversas da concessionária e escolha da subconcessionária.

Aprova ainda os **Estatutos da Sociedade**. Estes vieram a ser objeto de alteração na Assembleia Geral da Metro Mondego realizada em 7 de Novembro de 2012, em concreto o seu artigo 16º, passando o Conselho de Administração a ser constituído (reduzido para) por três administradores, dos quais só um executivo.

- **Decreto-Lei 226/2004 de 6 de Dezembro**

Altera o DL 10/2002, introduzindo algumas alterações, designadamente, decorrentes da aplicação do regime jurídico previsto no Decreto-Lei 86/2003, de 26 de Abril e alargamento do prazo de concessão para 40 anos.

- **Ata nº 49 da Assembleia Geral de 7 de Novembro de 2012**

Alteração do artigo 16.º dos Estatutos para a seguinte nova redação:

Composição

- 1- O conselho de administração é composto por três membros
- 2- O conselho de administração integra um administrador executivo, ao qual é delegada a gestão corrente da sociedade e os seguintes poderes ou competências, entre outras a constar em regulamento aprovado pelo conselho de administração:
 - a. Execução, acompanhamento e controlo das prestações do contrato ou contratos celebrados pela sociedade, designadamente de subconcessão, para a conceção, projeto, realização das obras de construção, fornecimento e montagem do material circulante e exploração e para supervisão e coordenação das ações a realizar pela empresa que vier a ser escolhida para a fiscalização daquelas prestações;
 - b. Elaboração do projeto de plano de atividades e orçamento da sociedade e ainda das contas semestrais da sociedade;
 - c. Supervisão de todos os departamentos e serviços da sociedade;
 - d. Seleção e contratação de pessoal, técnicos e consultores necessários à promoção e acompanhamento das atividades da sociedade, desde que de acordo com o plano de atividades e orçamento aprovado;
 - e. Vinculação da sociedade, em quaisquer atos ou contratos, desde que inseridos em projetos, medidas, planos de negócios ou outros documentos previamente aprovados pelo conselho de administração, assim como a emissão de ordens de pagamento, cheques ou transferências bancárias necessários à execução dos atos ou contratos aqui referidos.

A dimensão reduzida da Metro Mondego e a segregação de funções, quanto possível, são mecanismos que previnem a fraude organizacional. Esta situação deverá ser revista aquando do crescimento da empresa.

A sociedade tem em vigor e atualizado um plano de prevenção dos riscos de corrupção. Acresce ainda, apesar da reduzida dimensão, o facto de a Metro Mondego ter começado a promover uma reunião anual geral interna de identificação e debate de fraude e corrupção no sentido de identificar mecanismos de mitigação quanto a possíveis situações de fraude e corrupção.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é disponibilizado no site institucional: <http://www.metromondego.pt/Empresa/Documentos/PlanoAntiCorrup%C3%A7%C3%A3o/tabid/212/Default.aspx>

Relativamente aos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade, a reduzida estrutura permite que o controlo sectorial seja efetuado reciprocamente, pela intervenção de, pelo menos, dois profissionais, em contacto permanente e direto com o Conselho de Administração. Qualquer suposta irregularidade que ocorra num certo departamento chega imediatamente ao topo da hierarquia societária, devido à já referida inexistência de uma organização estratificada.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Sendo a Metro Mondego uma entidade de reduzida dimensão, não é impeditivo de apresentar uma estrutura organizada. Desde a aplicação de uma política de segregação de funções, sempre que é possível aplicar, a adoção de processos administrativos e de funcionamento integrados, tais como *workflows* automáticos que segmentam passos de tarefas, para obter um melhorado controlo interno. A utilização de gestão documental e a adoção de um *software* de gestão integrado demonstram a preocupação sobre o controlo da atividade desenvolvida pela empresa. A informação financeira complementada com uma abordagem analítica de projetos, *workorders*, naturezas e recursos aliando o processo de validação em sistema de *workflow* para uma adequada validação da informação inserida, possibilitam um nível de detalhe informativo sob vários prismas. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, atualizado em fevereiro de 2015, em anexo, estabelece orientações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, os critérios de risco, as funções e as responsabilidades na estrutura e organização. O Plano encontra-se atualmente em processo de revisão e atualização.

O sistema de controlo interno implementado na empresa é compatível com a reduzida dimensão da empresa. Numa base anual é realizado o Plano de Atividades e Orçamento que tem acompanhamento da execução mensal e emissão de relatórios trimestrais pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) e acompanhamento pelo Revisor Oficial de Contas com emissão do relatório que são conjuntamente apresentados ao Conselho de Administração e submetidos no SIRIEF (DGTF).

Os administradores não executivos acompanham regularmente a situação da empresa através das reuniões de Conselho de Administração.

O Controlo Financeiro é também supervisionado pelas DGTF, DGO, INE e IGF.

Não existe um órgão específico de gestão e controlo de risco, sendo naturalmente uma tarefa do DAF que realiza a monitorização mensal da execução comparativamente ao previsto, despoletando um alerta à Administração sempre que seja possível identificar probabilidades de desvios futuros ou na verificação desses desvios. Adicionalmente, cada departamento tem pelo menos um responsável por projetos (subdivisão atribuída a vários tipos de atividade no ano), que tem a responsabilidade de controlar a respetiva execução face ao plano orçamental.

A Metro Mondego identifica os seguintes riscos de atividade:

Riscos Económicos	Na atual situação do projeto, os riscos económicos presentes advém de fatores externos, que impeçam a definição e apresentação de solução para o sistema de mobilidade do mondego. O adiamento sucessivo do projeto é também o reflexo das dificuldades económicas do país. Ao mesmo tempo, essas condições económicas adversas têm provocado redução da procura nos concelhos envolvidos e com impacto direto na viabilidade do investimento a realizar.
Riscos Financeiros	As variações das taxas de juro podem ser relevantes na tomada de decisões de financiamento para o projeto. Atualmente a Metro Mondego não tem qualquer solução de financiamento em curso. A eventual não atribuição do dotação em Orçamento de Estado/Apoios Comunitários
Riscos Operacionais	O adiamento da implementação do projeto e a solução alternativa rodoviária podem provocar uma habituação dos atuais utilizadores com sérias penalizações na implementação de uma solução devidamente enquadrada. A segurança dos utentes que utilizam o serviço alternativo rodoviário, que já dura há mais de 6 anos, na sequência do incremento do número de viaturas pesadas de passageiros em estradas sinuosas e a degradação do estado dessas estradas.
Riscos Jurídicos	As alterações legislativas, com impacto nas bases de concessão ou matérias jurídicas relevantes com impacto na empresa.

A elaboração das contas bem como de relato financeiro não estão separadas devido ao facto de não haver dimensão mínima para que a segregação funcional seja efetivamente possível nesta área. Toda a informação provém do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo contudo, separação entre a produção de contas e o relato das mesmas. A empresa faz vários reportes de informação financeira, espelhado no quadro abaixo.

Entidade	Tema	Informação	Periodicidade
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - DFC/DFC Previsional Ajustada	Mensal
DGO	SIGO	Despesas com Pessoal	Mensal
DGTF	SIRIEF	Informação estável - Carregamento de Documentos	Trimestral
INE	WEBINQ	Inquérito Trimestral - Contas	Trimestral
DGO	Sigo	Execução Trimestral	Trimestral
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - PMP, Dívidas Vencidas, UT	Trimestral
DGO	Serviços Online	Balancete Analítico	Trimestral
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - SNC, UTE	Trimestral
DGTF	SIRIEF	Responsabilidades Contingentes	Trimestral
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - Execução (Endividamento, DACP, Indicadores RH, EFP, Passivo Remunerado, Benefícios)	Anual
DGTF	SEE	Informação Site SEE (Informação financeira, Modelo Governo, EFP, Remunerações)	Anual
Tribunal de Contas	TC	Prestação de Contas	Anual

As contas anuais da empresa são divulgadas no *site* institucional:

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Documentos/Relat%C3%B3rioContas/tabid/61/Default.aspx>

C. Regulamentos e Códigos

A Metro Mondego obedece ao Estatuto do Gestor Público bem como aos estatutos da sociedade.

Em matéria de contratação pública a Metro Mondego aplica as seguintes medidas:

- A despesa, independentemente do valor, é sempre sustentada por informação fundamentada do Departamento que a sugere, com sujeição à apreciação do Conselho de Administração. A necessidade de contratar é, nesse contexto, cuidadosamente analisada, quer do ponto de vista económico, quer na análise efetuada sobre a ausência de soluções internas, bem como ainda da explicitação dos objetivos a alcançar.
- Estão implementados critérios internos para a utilização da figura do Ajuste Direto, com consultas muito frequentes ao mercado, de forma a evitar distorção aquando da formulação dos convites;
- As consultas prévias ao mercado são sempre elaboradas por técnicos da Metro Mondego e as decisões finais são determinadas pelo Conselho de Administração;

A Metro Mondego disponibiliza o Código de Ética no *site* institucional:

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Documentos/C%C3%B3digo%C3%89tica/tabid/205/Default.asp>

X

Será atualizado decorrente das orientações que vierem a ser definidas quanto ao projeto.

O plano de anticorrupção foi divulgado internamente por email, com a última revisão realizada em fevereiro de 2016, encontrando-se disponível no *site* institucional:

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Documentos/PlanoAntiCorrup%C3%A7%C3%A3o/tabid/212/Default.aspx>

Foi realizado internamente, a 6 de outubro de 2015, uma ação de formação, divulgação, reflexão e esclarecimento dos planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

As medidas mitigadoras dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas adotadas constam do referido Relatório na sua Parte III (Medidas Preventivas dos Riscos).

D. Deveres especiais de informação

A Metro Mondego, dando cumprimento aos deveres de informação, nomeadamente ao reporte da informação económica e financeira, comunica para a plataforma SIRIEF, para o Setor Empresarial do Estado e a partir de 2015, na sequência da inclusão como Entidade Pública Reclassificada, para a DGO, tanto pelos Serviços Online como no SIGO. Encontra-se ainda a realizar prestação de contas ao Tribunal de Contas e ao INE, conforme já indicado no ponto B – Controlo Interno e Gestão de Riscos.

A Metro Mondego disponibiliza, após aprovação em Assembleia Geral, no seu site institucional o Relatório e Contas para consulta do público em geral, contendo a informação relativa à atividade da empresa do período a que respeita no âmbito do cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita.

E. Sítio de Internet

O *site* institucional da Metro Mondego é <http://www.metromondego.pt>.

Nele estão disponibilizados:

a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

<http://www.metromondego.pt/Contactos/tabid/79/Default.aspx>

b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Estrutura/Estatutos/tabid/214/Default.aspx>

c) Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Estrutura/%C3%93rg%C3%A3osSociais/tabid/179/Default.aspx>

d) Documentos de prestação de contas anuais

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Documentos/Relat%C3%B3rioContas/tabid/61/Default.aspx>

e) Obrigações de serviço público: inexistente em consequência da interrupção do projeto de SMM.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos 3 anos

<http://www.metromondego.pt/Empresa/Documentos/Dota%C3%A7%C3%B5esdoOr%C3%A7amentodeEstado/tabid/215/Default.aspx>

7. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são estabelecidas por uma Comissão de Fixação de Remunerações, constituída por 3 membros, estando os atuais montantes definidos de acordo com a Ata nº 2 de 22 de Julho de 2003. Desde essa data, a Comissão não voltou a deliberar e no atual mandato não foi nomeada. As remunerações estão abaixo do estipulado no Estatuto do Gestor Público, de acordo com a classificação da sociedade como categoria C.

As nomeações dos membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Fixação de Remunerações são da competência dos acionistas.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não está nomeada.

C. Estrutura das Remunerações

As remunerações dos elementos da Mesa da Assembleia Geral são realizadas sob a forma de senhas de presença. Os elementos do Conselho de Administração auferem um vencimento mensal. O elemento executivo obtém uma remuneração base (14 meses) e despesas de representação (12 meses), acrescendo o subsídio de almoço por cada dia trabalhado. Quanto aos elementos não executivos auferem uma remuneração base (14 meses).

As remunerações processadas estão de acordo com a ata nº 2 da Comissão de Fixação de Remunerações e em sintonia com o Estatuto do Gestor Público e a Legislação em relativa aos cortes remuneratórios aplicáveis em 2015.

Não existem remunerações variáveis nem contrato de gestão com prémios definidos.

A Metro Mondego não detém qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada, tanto para administradores como para trabalhadores.

Não houve, em 2015, indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

D. Divulgação das Remunerações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Presidente (executivo)	Vogal (não executivo)	Vogal (não executivo)	Total CA
	João Rebello	Carlos Ferreira	Leonel Pedro	
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	67.885 €	7.889 €	7.525 €	83.299 €
Entidade pagadora (origem/Destino)				
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	66.894 €	7.889 €	7.525 €	82.308 €
1.1.Remuneração Anual	59.656 €	8.496 €	8.440 €	76.592 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	15.438 €	-	-	15.438 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	-	-	-	-
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	3.826 €	431 €	431 €	4.688 €
1.5.Redução decorrente da Lei OE	4.374 €	176 €	484 €	5.034 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	-	-	-	-
1.7.Reduções de anos anteriores	-	-	-	-
2. Remuneração variável	-	-	-	-
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	-	-	-	-
4. Outras (identificar)	-	-	-	-
Subsídio de deslocação	-	-	-	-
Subsídio de refeição	991 €	-	-	991 €
Encargos com benefícios sociais				-
Regime de Proteção Social (CGA/ADSE/Segurança Social)	15.887 €	1.874 €	1.787 €	19.548 €
Seguros de saúde	-	-	-	-
Seguros de vida	-	-	-	-
Seguro de Acidentes Pessoais	644 €	-	-	644 €
Outros (indicar)	-	-	-	-
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)				
Entidade (identificar)	Não	-	-	
Remuneração Anual	-	-	-	

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Presidente	N	C	3.914	1.566
Vogal	N	C	979	n/a
Vogal	N	C	979	n/a

Nota: Valores de referência de acordo com o EGP para a categoria C da empresa

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa**	Bruto	Reduções Remuneratórias	Reversão Remuneratória	Valor Após Reduções (3)=(1)-(2)
João Rebelo	n/a	75.094	75.094	9.003	803	66.894
Carlos Ferreira	n/a	8.496	8.496	875	268	7.889
Leonel Pedro	n/a	8.440	8.440	990	75	7.525

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio Refeição		Regime Proteção Social		Seguro Saúde	Seguro Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago	Identificar	Valor			Identificar	Valor
João Rebelo	6,41	991	CGA	15.887	n/a	sim	n/a	n/a
Carlos Ferreira	n/a	n/a	SS	1.874	n/a	n/a	n/a	n/a
Leonel Pedro	n/a	n/a	SS	1.787	n/a	n/a	n/a	n/a

Não existem outros montantes pagos por relações de domínio ou de grupo, nem de qualquer participação em lucros ou prémios, nem de qualquer indemnização.

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC	10.000	369	9.631

As remunerações auferidas pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral estão refletidas no quadro da página 8.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. A Metro Mondego rege-se pelo Código da Contratação Pública (aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro) e demais normas e diplomas atinentes.

Nesse sentido, tem já implementado, nos termos da lei, uma plataforma eletrónica de contratação pública pelo que procede às publicitações, nos termos exigidos pela lei, das relações contratuais com terceiros.

No que respeita aos ajustes diretos, a norma seguida na empresa passa pela atenção às condições de mercado, observando, com variações pontuais consoante os casos, comparações entre mais do que um fornecedor e prestadores de serviço. No decorrer do exercício não há aquisições ou prestação de serviço que alcancem 1 milhão de euros para além do referido no ponto seguinte, cifrando-se em 2015 numa prestação total de 1,121 milhões de euros (inclui IVA).

Todas as transações são objeto de controlo financeiro e de execução pelo Departamento Responsável pela despesa bem como pelo DAF, sendo ainda verificado a taxa de execução face ao orçamento. Acresce ainda o facto de o software de gestão (ERP) disponibilizar os mapas de execução face ao orçamento, por *workorder* e com informação do último fecho mensal (efetuado até ao dia 15 do mês seguinte).

Nos procedimentos de contratação de bens e serviços, e demais contratos tenta-se, sempre que possível, realizar comparação ao nível da qualidade, preço, tempo e experiência.

Os FSE's em 2015 ascenderam a 116.174€ onde os seguintes fornecedores têm um custo associado superior a 5%:

Renda Edifício Sede	Herdeiros Prof. Ibérico Nogueira	35.641
Assessoria Informática	Enso-origins	13.800
Assessoria Jurídica	Dr. Rafael Reis	20.026
Revisão de Contas	Dr. Gonçalves Mendes	9.631

2. Resultante da interrupção do serviço ferroviários a partir de Dezembro de 2009, para a execução das empreitadas de infraestrutura de Miranda do Corvo/Serpins e Alto S. João/Miranda do Corvo, dando cumprimento ao nº 2 do art.º 6 do DL 226/2004 de 6 de Dezembro², a CP tem contratado os Serviços Alternativos previstos, e a Metro Mondego mantém transações relevantes com esta entidade.

² “Cabe à Metro Mondego assegurar a realização de transportes alternativos durante a fase de construção e implementação do sistema objeto de concessão, até à entrada em funcionamento deste”.

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

A Metro Mondego, enquanto concessionária do Sistema de Metro Ligeiro, tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de ações tendo em vista a promoção da competitividade e rentabilidade socioeconómica do projeto, procurando garantir desta forma uma boa utilização dos bens públicos nele investidos. Destacam-se em particular as seguintes ações:

- Acompanhamento da execução de todos os estudos e projetos necessários, com a preocupação de que seja sempre procurada a melhor solução para o sucesso do projeto tendo sido tida particular preocupação em, de forma integrada e sustentada, otimizar as soluções, seja ao nível da redução de custos da infraestrutura (do traçado, localização das estações e sua integração funcional, equipamento e materiais), do material circulante (especificações técnicas a adotar e/ou cedência), das medidas (em articulação com as autarquias) de ordenamento, acessibilidade e do aumento da procura (incluindo integração com os outros modos de transporte/operadores) e plano de exploração, bem como da procura e garantias de fontes de financiamento;
- Acompanhamento das obras realizadas/em curso e sua manutenção, bem como da gestão e conservação do património (terrenos e prédios);
- Estudo das soluções técnicas mais adequadas à futura Linha do Hospital com particular preocupação com a estabilização das soluções na sensível e importante área (do ponto de vista patrimonial e histórico) do centro histórico, em particular na área reconhecida como património da humanidade, classificado pela Unesco em 2013), onde tem havido um esforço particular em reduzir os riscos de derrapagem temporal e financeira do projeto decorrentes de imprevistos achados arqueológicos ao longo do canal;
- Os estudos e projetos realizados para o SMM foram avaliados na sua componente ambiental nomeadamente através da análise dos estudos de impacte ambiental e da obtenção das Declarações de Impacte Ambiental, no âmbito do projeto. Também os projetos de execução foram validados pelas entidades respetivas na sua componente ambiental através da análise dos relatórios de conformidade ambiental dos projetos de execução (RECAPE).
- Também nas análises de custo benefício realizadas, a sustentabilidade económica, social e ambiental é verificada, tendo-se obtido valia positiva da conjugação de todos os fatores envolvidos.

- Desenvolvimento de todo um conjunto de estudos estratégicos quer ao nível da estimação da mobilidade e procura potencial e de identificação e proposição de estratégias para a sua maximização, quer ao nível dos previsíveis custos de exploração do sistema.

O cumprimento dos objetivos pretendidos ou estimados do projeto não puderam ainda ser verificados em virtude da implementação do projeto ter sido interrompida.

Por outro lado, apesar de ainda não se encontrar em operação, a Metro Mondego já assumiu compromissos ao nível do desenvolvimento sustentável. Em 13 de Maio de 2005, na presença da Gestora da União Internacional dos Transportes Públicos (UITP) para o desenvolvimento sustentável, a Metro Mondego tornou-se signatária da Carta para o desenvolvimento sustentável. A carta constituiu um compromisso voluntário mas mensurável, assumido pelos membros da UITP para implementar métodos de desenvolvimento sustentado nas suas organizações. Em 2007, a referida gestora da UITP, expressou o desejo da Metro Mondego incluir no caderno de encargos do seu projeto medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, pois caso isso aconteça, o Sistema de Mobilidade do Mondego será considerado um dos metros mais verdes da Europa.

Não obstante a situação e limitações atuais, do ponto de vista económico, a Metro Mondego também olha para o interior da organização, através do incentivo prestado na valorização individual dos seus colaboradores. Promove a frequência de ações de formação que lhes acrescenta valor mas que também melhora as perspetivas de desempenho diário das funções que exercem. Esta promoção encontra-se condicionada na mesma medida da indefinição do projeto, aplicando a contenção de custos e recorrendo apenas a formações estritamente necessárias e urgentes.

A Metro Mondego é uma empresa de muito reduzida dimensão, atualmente com 10 colaboradores dos quais 3 são do sexo feminino. Nos últimos anos, saíram, por iniciativa própria, dois elementos do sexo feminino que inclusive ocupavam dois dos 3 lugares de coordenação de departamento da empresa, tendo-se considerado estar em prática a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres. Neste âmbito, considera-se adotar um plano de igualdade quando ocorrer definição do projeto e o respetivo crescimento dos recursos humanos.

10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Metro Mondego realizou as correções ao presente relatório identificadas na primeira versão do RGS de 2014 e incorpora também as correções a realizar à primeira versão do RGS de 2015.

Recomendações à 1ª versão do RGS de 2015, cfr ofício GACSE de 15 de abril de 2016 da Direção Geral do Tesouro:

Recomendação	Comentários/Remissão
3.1 (0.1) - O documento não se afigura assinado nos termos da lei e dos estatutos da sociedade	Todas a folhas são rubricadas e assinadas no final do Relatório por cada elemento do Conselho de Administração
3.2 (I.1) - A M Mondego não inclui síntese com menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015	Incluído na página 3
3.3 (II.1.b)(II.1.c) - A sociedade não indica qual a visão e os valores que orientam a empresa	Incluído na página 6
3.4 (IV.2) - A MMondego não se refere à explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, nem da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	Incluído na página 7
3.5 (IV.4) - Não é transmitida informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	Incluído na página 7
3.6 (V.A.1) - No que diz respeito à composição da Mesa da Assembleia Geral, a MMondego refere-se ao mandato correspondente ao triénio 2012-2014 e não ao mandato que incluía o exercício de 2015	Incluído na página 8
3.7 (V.B.3) - Além de não apresentar a composição do Conselho de Administração para o mandato abrangendo o ano de 2015, a MMondego também não refere os números estatutários mínimo e máximo de membros, embora mencione que atualmente o órgão de administração é composto por 3 membros.	Incluído na página 9 e de acordo com a Deliberação da última Assembleia Geral
3.8 (V.B.4) - A empresa apresenta a distinção entre os membros executivos e não executivos. Contudo, não identifica quais dos membros não executivos são considerados independentes	Identificado / Incluído na página 11
3.9 (V.B.9.c)) A MMondego identifica os órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos. Contudo, não menciona quais os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;	Incluído na página 10
3.10 (V.D.1) No que se refere à informação relativa ao "Revisor Oficial	Incluído na página 13 e de acordo com a

<p>de Contas" a empresa refere-se ao mandato 2012-2014 e não ao mandato que abrange o ano de 2015. Acresce que a empresa não se refere aos números de inscrição da 5ROC e/ou do ROC na CMVM, sendo que a eventual não aplicabilidade da instrução deve ser devidamente fundamentada;</p>	<p>Deliberação da última Assembleia Geral</p>
<p>3.11 (V.D.2) Quanto às limitações relativas ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade a empresa refere que "Não são conhecidas limitações legais quanto à limitação de serviço da sociedade". Contudo, conforme o disposto no n. 2 2 do art.2 54.2 da lei n.2 140/2015, de 7 de setembro "Nas entidades de interesse público, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designada depois de decorrida um período mínima de três anos". A empresa deverá ponderar sobre a informação apresentada;</p>	<p>Incluído na página 13 e de acordo com a Deliberação da última Assembleia Geral</p>
<p>3.12 (V.O.3) A MMondego não se refere ao "número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade, [nem ao] número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório" (sublinhado nosso);</p>	<p>Incluído na página 13 e de acordo com a Deliberação da última Assembleia Geral</p>
<p>3.13 (V.E) Em conformidade com o disposto nos seus estatutos a MMondego não possui Auditor Externo. Contudo, a empresa não faz menção a tal informação no documento apenas referindo como sendo "Não aplicável". Admite-se que as instruções associadas ao Auditor Externo mereçam a referência de "não aplicável". Não obstante, a fundamentação da não aplicabilidade, ainda que de caráter estatutário deverá ser incluída na próxima versão do documento;</p>	<p>Incluído na página 14</p>
<p>3.14 (VI.A.2) Não se afigura apresentada informação relativa a "Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade";</p>	<p>Incluído na página 14</p>
<p>3.15 (VI.B.3), (VI.B.5), (VI.B.6), (VI.B.7) e (VI.B.8) No que se refere ao subcapítulo "Controla Interna e Gestão de Riscos" não se afigura apresentada informação relativa às instruções a que antes se alude;</p>	<p>Incluído na página 17</p>
<p>3.16 (VI.C.I) A empresa faz uma referência sumária a alguns regulamentos internos e externos que lhe são aplicáveis. Contudo, não apresenta quais os seus aspetos mais relevantes nem indica as hiperligações (do sítio institucional) para consulta direta aos referidos documentos;</p>	<p>Incluído na página 18</p>
<p>3.17 (VI.C.2) A MMondego faz referência a um Código de Ética e menciona que este "(...) será atualizado decorrente das orientações que vierem a ser definidas quanto ao projeto". Apesar de a empresa afirmar que este se encontra disponível para consulta "(...) no site institucional", não faculta a hiperligação para a consulta direta do documento em apreço nem se pronuncia sobre a forma de divulgação junto dos interessados;</p>	<p>Incluído na página 19</p>
<p>3.18 (VI.C.3) A empresa faz referência à existência de o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Contudo, não identifica as principais ocorrências e as medidas tomadas para a</p>	<p>Incluído na página 19</p>

<p>respetiva mitigação. Não faz ainda menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor referentes à prevenção da corrupção e ao respetivo Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Também não indica a hiperligação do sítio institucional em que o Relatório se encontra publicado;</p>	
<p>3.19 (VI.D.2) Não se afigura apresentada por parte da sociedade indicação da "(...)plataforma utilizada para cumprimento das deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita (...)";</p>	<p>Incluído na página 19</p>
<p>3.20 (VI.E) A MMondego não faz referência à hiperligação direta para que se aceda à informação relativa aos elementos da entidade de acordo com as instruções da DGTF. A empresa remete somente para o seu sítio institucional "http://www.metromondego.pt". Acresce que após consulta do sítio institucional da empresa verifica-se que parte da informação não consta do mesmo;</p>	<p>Incluído na página 20</p>
<p>3.21 (VII.C.6) Não se afigura apresentada "referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais";</p>	<p>Incluído na página 21</p>
<p>3.22 (VII.D.1) A empresa não se refere ao montante anual auferido pelos membros do órgão de administração de forma agregada;</p>	<p>Incluído na página 22</p>
<p>3.23 (VII.D.4) A MMondego não se refere a eventuais "Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício";</p>	<p>Incluído na página 21</p>
<p>3.24 (VII.D.6) Embora a empresa faça menção sobre "as remunerações dos elementos da Mesa da Assembleia Geral [serem] realizadas sob a forma de senhas de presença", não indica a remuneração dos membros da mesa da assembleia geral no ano 2015;</p>	<p>Incluído na página 8</p>
<p>3.25 (VIII.1) A MMondego identifica os mecanismos implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas. Contudo, não se refere às transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência;</p>	<p>Incluído na página 24</p>
<p>3.26 (VIII.2.c)) A empresa refere que "No decorrer do exercício não há aquisições ou prestação de serviço que alcancem 1 milhão de euros para além do referido no ponto seguinte, cifrando-se em 2014 numa prestação total de 1,254 milhões de euros (inclui /VA)". Todavia, ficam por identificar os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros) referente ao ano 2015;</p>	<p>Incluído na página 24</p>
<p>3.27 (IX. 1), (IX.3.a)), (IX.3.c)) e (IX.3.d)) No que se refere ao subcapítulo "Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental" não se afigura apresentada informação relativa às instruções a que antes se alude;</p>	<p>Incluído na página 25</p>
<p>3.28 (X.1.a)) e (X.1.b)) A resposta dada pela MMondego no que concerne à "Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário" através da disponibilização de "Informação que permita aferir a cumprimento da</p>	<p>Incluído</p>

recomendação" ou, "Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pelo sociedade (...)" não se afigura como adequada à instrução em causa;	
3.29 (XI.1) e (XI.4) O Relatório de Boas Práticas de Governo Societário 2015 da MMondego não vem acompanhado da "Ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2015" nem das "Declarações a que se alude no ponto VII.A.3", ou seja, "(...) declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nos decisões que envolvam os seus próprios interesses";	Incluído na página 31
3.30 (XI.2) Foi inserido em SIRIEF o "RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO" a 14-03-2016. Contempla a aferição sobre o cumprimento da exigência do disposto no n.º1 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Contudo, a empresa deverá fazer constar do ponto "X. ANEXO DO RGS" menção ao referido relatório do órgão de fiscalização;	Incluído na página 31

A Metro Mondego, sem deixar de sublinhar os constrangimentos que a atual fase de reanálise dos termos de realização do projeto e tendo em conta a reduzida dimensão da empresa bem como as especificidades envolvidas, considera exercer com satisfação o cumprimento dos Princípios de Bom Governo.

Coimbra, 29 de Abril de 2016

O Conselho de Administração

Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo

Eng.º Leonel Serra Nunes Pedro

Eng.º Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira

11. ANEXOS DO RGS

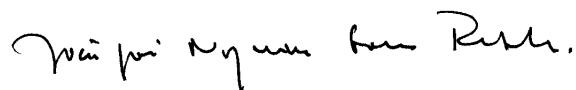
- 1 - Declarações de Incompatibilidades do Conselho de Administração
- 2 - Ata da Assembleia Geral de 2015
- 3 - Sínteses Curriculares
- 4 - Ata de aprovação do RGS em Conselho de Administração
- 5 - Declaração dos membros do Conselho de Administração
- 6 - Relatório e Parecer do Fiscal Único
- 7 - Critérios de Avaliação do Administrador Executivo da Metro-mondego, S.A.

1 - Declarações de Incompatibilidades do Conselho de Administração

Declaração

Eu, João José Nogueira Gomes Rebelo, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro Mondego, S.A., assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

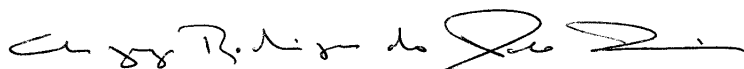
Coimbra, 22 de Fevereiro de 2016



Declaração

Eu, Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro Mondego, S.A., assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

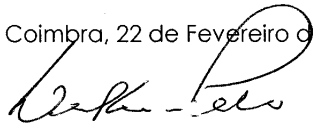
Coimbra, 22 de Fevereiro de 2016



Declaração

Eu, Leonel Serra Nunes Pedro, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro Mondego, S.A., assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 2016



2 - Ata da Assembleia Geral de 2015

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 47

ATA NÚMERO 53**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
METRO-MONDEGO S.A.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas dez horas e trinta minutos, na sede social sita na Rua Rodrigues Gusmão, 21, em Coimbra, teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da sociedade anónima denominada Metro Mondego, S.A., com o número de pessoa coletiva 503 671 320 e com o capital social de 1.075.000,00€.

A Mesa da Assembleia foi ocupada pelos seus titulares eleitos, senhor Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Mesa, senhor Eng.º Paulo Jorge Carvalho Leitão, Vice-Presidente da Mesa, assistidos pela senhora Dra. Sónia Serrano Pujalrás, Secretária da Mesa.

Organizada a lista de presenças que nesta ata se dá por reproduzida, nela se regista a presença de todos os acionistas da sociedade, a saber: Estado Português, detentor de 53% (cinquenta e três por cento) do capital social, representado pelo senhor Dr. Carlos Alberto; Município de Coimbra, detentor de 14% (catorze por cento) do capital social, representado pelo seu Presidente, senhor Dr. Manuel Machado; Município da Lousã, detentor de 14% (catorze por cento) do capital social, representado pelo seu Presidente senhor Dr. Luís Miguel Correia Antunes; Município de Miranda do Corvo, detentor de 14% (catorze por cento) do capital social, representado pelo seu Presidente senhor Doutor Miguel Baptista; Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., detentora de 2,50% (dois virgula cinquenta por cento) do capital social, representada pelo senhor Dr. Maria Rita Carvalho Fonseca; CP - Comboios de Portugal, E.P.E., detentora de 2.50% (dois virgula cinquenta por cento) do capital social, representada pelo senhor Eng.º Vítor Manuel Soares Martins da Silva.

Estavam, ainda, presentes os membros do Conselho de Administração da Metro Mondego, os senhores Eng.ºs João José Nogueira Gomes Rebelo, Eng.º Carlos Ferreira e Eng.º Leonel Serra Nunes Pedro, bem como o Fiscal único Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, representado pelo Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes.

A presente assembleia foi realizada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Ponto de situação sobre o desenvolvimento do projeto (financiamento, solução e reinício dos trabalhos);
2. Apreciação e Deliberação do Relatório e Contas de 2014:
 - a. Apreciação e deliberação sobre o relatório de gestão e contas relativo ao exercício de 2014;



Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 48

- b. Apreciação e deliberação do relatório societário relativo ao exercício de 2014;
 c. Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;-----
 d. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;-----
 3. Apreciação e Deliberação do Plano de Atividades e Orçamento para 2015;----
 4. Eleição dos órgãos sociais (triénio 2015-2017) -----
 5. Informações / Outros assuntos:-----

Após a abertura da sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, entrou-se no **primeiro ponto** Ordem de Trabalhos, Informações, tendo sido dada a palavra ao Conselho de Administração da Metro-Mondego que, na pessoa do Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, começou por cumprimentar os presentes, prosseguindo para dar algumas informações/notas globais sobre o projeto, tendo por base o documento “*Informação/Comunicação Inicial*” que solicitou seja considerada em anexo à presente Ata e que aqui se dá por reproduzido (e se anexa à presente ata). -----

O documento faz o ponto da situação sobre o desenvolvimento do projeto e começa por recordar “*que urge superar*” a “*atual situação de paragem das obras e de indefinição, que está dependente da garantia de disponibilidade de fundos comunitários para o projeto, o que não tem permitido a aprovação de um calendário preciso para a retoma e conclusão dos trabalhos*” e que a mesma “*não é facilmente compreensível, nomeadamente, pela população residente nos três concelhos - nem contribui para a rentabilização dos investimentos e meios envolvidos e para a dinamização económica da região (assegurando um sistema de transportes urbanos eficaz e sustentável, capaz de apoiar a capacidade de internacionalização da sua economia)*”. -----

Destacou o facto de a Sociedade Metro Mondego ter vindo, durante 2014, a “*responder com empenho e rigor a todas as missões de que foi incumbida, de acordo com os objetivos decididos pelos acionistas e pela tutela*”, assumindo “*as iniciativas que se impunham*” e “*uma atitude proactiva, procurando antecipar oportunidades e agindo mesmo, nalguns casos, de forma intempestiva*”. -----

Referiu, ainda, “*as principais diligências realizadas e algumas vicissitudes*”, como sejam, sumariamente: -----

- “*a constituição de dois Grupos de Trabalho (GT), em 2011 e 2012, tendo os respetivos relatórios e conclusões sido entregues em 11.06.2011 e 27.08.2012, respetivamente*”; e recordou pelo seu significado e importância, um conjunto de “*notas conclusivas*” do relatório final “*com um destaque particular aos capítulos 10. Custos e Financiamento da Operação, 11. Desafios à Resolução*”

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 49

dos Problemas de Transportes Públicos de Passageiros na Região de Coimbra e sua Regulação e 12. Conclusão”; -----

- Apresentação de propostas de alterações e reduções (significativas) ao investimento inicialmente previsto (como então se detalhou); e -----
- Proposição de uma nova calendarização dos trabalhos; -----
- Propostas que vieram, posteriormente, a ser atualizadas pela MM, nomeadamente, no âmbito da preparação da candidatura aos fundos comunitários e na sequência de reuniões com a SEITC e as Câmaras Municipais;
- Constatação de que o PO da Região Centro não tinha (ou tinha deixado de ter) disponíveis os montantes anteriormente previstos; -----
- Anúncio, ainda em 2012, da disponibilidade de uma verba de 15 M€ do Plano Operacional de Valorização do Território (POVT) para o recomeço dos trabalhos, que não se confirmou por não ter sido publicado o imprescindível aviso de abertura do processo de candidatura; -----
- Preparação e apresentação (intempestiva) do “*dossier de candidatura a fundos comunitários*”, que veio a ser entregue em 25 de Maio de 2012 ao POVT; sem a publicação do imprescindível aviso de abertura, esta entrega foi reconhecida como uma “*intenção de candidatura*” [ofício do POVT S001732 de 4 de Junho de 2012]; -----
- Em paralelo com a apresentação da proposta de (re)calendarização e atualização do valor de investimento, procedeu-se à elaboração/revisão do “*Estudo da Procura*”, com base em critérios mais conservadores, e da “*Avaliação do Custo-Benefício*”; -----
- Procedeu-se, novamente, à auscultação das empresas a operar em Portugal, confirmando a sua disponibilidade e interesse; -----
- Na sequência da constituição do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GITEVA), a MM elaborou e remeteu, intempestivamente, em 26.11.2013 e 16.12.2013 o documento designado “*Breve Síntese e Memória Descritiva*” e “*Aditamento*” - demonstrativo da maturidade do projeto e do seu contributo para o desenvolvimento económico regional e nacional; realçando “*o reforço da atratividade e competitividade do território nacional e regional e das suas empresas, bem como de gestão sustentada da mobilidade da região e de integração e reordenamento territorial*”; de entre os benefícios a alcançar destacam-se: o “*reforço da dimensão urbana da política*” (em sintonia com um dos 10 princípios para a reforma da política da coesão da União Europeia) e a “*integração da mobilidade e requalificação urbanas*”; a integração “*na política nacional de transportes, como expresso no Plano Estratégico de Transportes (PET), e enquadramento nas orientações das políticas europeias de transportes*”; o “*potenciar a competitividade de toda a*

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 50

região”, em particular, o “pólo central do sistema metropolitano do Centro Litoral” e “plataforma de potenciação e promoção do desenvolvimento regional das Beiras”; atentos à “atratividade, estruturação e internacionalização do território da região centro (com evidentes reflexos positivos de âmbito nacional)”, bem como “a fixação de pessoas e atividades económicas”; os “ganhos ambientais que assegura”; o facto de poder “ser reconhecido como um caso de estudo”, uma vez que para além da estruturação de uma rede (e sistema) eficiente de transportes, possibilita a requalificação da malha urbana da cidade, pela realização de projetos integrados, nomeadamente, no que reporta à “satisfação e integração das obrigações de valorização e proteção decorrentes da classificação pela Unesco da “Universidade de Coimbra como Património da Humanidade”, atravessadas pelo MM” e à “eliminação do efeito barreira provocado pela linha férrea pesada”, permitindo a reorganização e a melhoria da circulação rodoviária e pedonal, facilitando as ligações entre o centro histórico da cidade e o rio; a operação e exploração, apresentarem “um ganho evidente relativamente à situação anterior” e que, para “qualquer dos cenários de execução das infraestruturas, serão sempre alvo de um contrato de subconcessão”; -----

- O GTIEVA veio, significativamente, a reconhecer o SMM como um dos Projetos de Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), ao posicioná-lo em 15º lugar entre as 30 infraestruturas ferroviárias selecionadas; embora não incluído nos trinta primeiros em termos globais, sublinhe-se que o SMM foi um dos dois únicos projetos de transportes de passageiros incluídos (o outro foi a linha de Cascais); -----

- Inclusão do projeto do SMM no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) entretanto aprovado pelo Governo - na sequência da discussão pública sobre o Relatório do GTIEVA - inserido e considerado “investimento prioritário”, como expresso no capítulo 14 relativo aos “Transportes Públicos de Passageiros”; -----

- Procedeu-se à atualização e revisão dos valores dos Investimentos a realizar e à proposição de recalendarização (e possível faseamento), elementos que, estiveram em análise na reunião realizada na SEDR, com a presença do Senhores Presidentes de CM, da Presidente da CCDRC e Administração da MM; -----

- Em 03.11.2014, foram remetidos à CCDRC, conforme acordado, um conjunto de análises/estudos elaborados pela MM, juntamente com informação atualizada “necessária [...] para as decisões que importa adotar para o financiamento e realização [conclusão] do projeto”, incluindo: • “Comparação de modos alternativos para o SMM: metro ligeiro e BRT”; correspondendo a uma síntese

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 51

comparativa realizada tendo por base a metodologia e os dados que foi possível recolher de documentação internacional credível (e disponível para consulta), produzida por entidade oficial e independente, aplicada ao caso concreto do SMM; • “Nota técnica sobre o sistema BRT[BHLS]”; corresponde a uma atualização do teor do ponto 4.1. e do anexo 9 do Relatório do Grupo de Trabalho/GT 2012, servindo de “de suporte” à síntese comparativa; • “Síntese de dados do sistema do SMM, com referência a tempos de percurso, procura, análise custo-benefício, serviços alternativos e estimativa de investimento” datada de 01.08.2014; • “Investimento SMM - SEDR_2014.09.29”; -----

- Posteriormente [em 14.01.2015] vieram a público notícias sobre a posição da Comissão Europeia (CE) quanto ao financiamento do projeto; *“de acordo com a informação entretanto obtida, em reunião realizada na CCDRC no passado dia 19.01.2015, a Comissão Europeia (CE) questionaria e expressaria os seguintes aspetos: 1. não teria a maturidade suficiente; 2. dificilmente teria sustentabilidade “financeira” sobretudo no troço suburbano (depreende-se na operação); não sendo claro como o financiamento completo (na globalidade) do SMM seria assegurado, incluindo os custos de manutenção; 3. não estaria previsto no plano estratégico de transportes; 4. não existiria um plano de mobilidade da região [leia-se da CIM da Região de Coimbra]; 5. sugere a procura de uma solução (nomeadamente tecnológica) que permita reduzir significativamente o seu volume de investimento e custos de funcionamento”;*

- Em 29.01.2015 [e atualizado em 02.04.2015] a MM teve a oportunidade de apresentar um conjunto de observações - e razões que do seu ponto de vista lhe dão resposta - relativas às objeções da Comissão Europeia que importa esclarecer, e se explanam no documento anexo; -----

- Com o objetivo *“de serem identificadas as condições para viabilizar uma candidatura a fundos comunitários”* decorrente das objeções colocadas pela Comissão Europeia [em out-2014], referidas no ponto anterior e que se cruza com o definido no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+), foi solicitado ao LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), pela CCDRC e em articulação com a MM, uma análise e fundamentação da solução a apresentar à CE. -----

Informou que neste quadro decorreu no passado dia 26.03 uma reunião de trabalho e visita conjunta às obras realizadas, estando agendada para o início de maio nova visita e reunião. -----

Informou, igualmente, que em fevereiro de 2015 foi apresentada na Assembleia da República a Proposta de Lei relativa ao novo *“Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”* (RJSPTP), aprovada pela Assembleia da República no passado dia 17 de Abril, que se “adequa” ao Regulamento (CE)

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha

52

1370/2007, de 23 de Outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho. E que de acordo com o seu artigo 5º “o Estado é a autoridade de transportes competente quanto ao serviço público de transporte de passageiros [...] c) Explorado, nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e na comunidade intermunicipal do Baixo Mondego, ao abrigo das relações concessórias entre o Estado e os operadores internos [...] Sociedade Metro-Mondego, SA, até ao termo das relações de serviço público em vigor”. -----

Referiu que este diploma tem implicações quanto à implementação do Metro Mondego, e que o mesmo determina que “até 30 de junho de 2016”: deve “*ser formalizado e regulado* [o pagamento de compensações por obrigações de serviço público relativas ao serviço de transporte de passageiros, cuja exploração tenha sido atribuída antes da entrada em vigor do RJSPTP]; que “o Estado deve celebrar [...] acordos ou contratos interadministrativos com as comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas [...], com vista à delegação, total ou parcial, das competências que lhe cabem enquanto autoridade de transportes relativamente a tais operadores nestas entidades”, sem “prejuízo de o Estado se manter como autoridade de transportes competente até ao termo do período referido nas alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 5º do RJSPTP” (artigo 6º da proposta de Lei que aprova o RJSPTP); a previsão da possibilidade de “*cofinanciamento do investimento na construção de infraestruturas de longa duração, material circulante e equipamentos de metro pesado ou metro de superfície*”, sendo que para que tal ocorra seja previamente “*contratualizado entre as autoridades de transportes competentes e o Estado*”, cofinanciamento que fica, ainda, dependente entre outros aspetos da: “a) *Demonstração da viabilidade socioeconómica do projeto*”; e “b) *Demonstração da viabilidade financeira da exploração, manutenção renovação das infraestruturas em causa ou demonstração da capacidade e compromisso das autoridades de transporte competentes para assumir o respetivo défice operacional ao longo da vida útil das mesmas*”. -----

Esclareceu que o CA considera que a eficácia pretendida e necessária remete para um plano de trabalhos e calendário muito exigente. Calendário, que para além do programa de trabalhos em curso pelo LNEC, preveja a realização das tarefas e procedimentos a assegurar até à decisão, incluindo o agendamento das reuniões com os decisores envolvidos (Governo, Autarquias e a Comissão Europeia), atentos ao supremo interesse em assegurar, em tempo útil, uma solução estável e sustentada, o que impõe um exigente controlo dos prazos e um enorme pragmatismo. -----

De forma indicativa considerou defensável “o seguinte programa: análise e proposta(s) do LNEC até final de Maio; decisão prévia a nível nacional e

Metro-Mondego, S.A.
Rua Rodrigues Gusmão, 21
3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 54

explanação do senhor Presidente do Conselho de Administração pareceu-lhe que independentemente da boa vontade e boa-fé, o que deveria ter existido da parte do Estado era dar sequência aos compromissos assumidos e ter garantido algum financiamento, o que até ao momento não foi feito, defraudando as expectativas criadas. Mostrou o seu profundo desagrado e estranheza sobre o facto de o Secretário de Estado dos Transportes, depois de ter participado na construção de possíveis caminhos, parecer agora ter desaparecido do processo, defraudando a região e os utentes, e dando mais um contributo para o descredito das pessoas nos agentes políticos. Assim, o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, que ia no sentido de aproveitar verbas do quadro comunitário, foi desperdiçado. O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que, embora não tivesse conhecimento do que seria apresentado pelo LNEC, a grande preocupação é o calendário que o CA considera necessário que seja defendido e assumido como apresentado no ponto 1.5 do documento. Os objetivos impõem um exigente controlo dos prazos, a identificação com clareza do que pode justificar rever quaisquer estudos, quando o próprio Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 reconhece o MM como prioritário e a necessidade de ser concluído. -----

O representante do município de Coimbra tomou a palavra para esclarecer que não ficou acordada a data de 22, mas sim que os acionistas da MM antes da assembleia geral seriam informados do trabalho que seria feito pelo LNEC sob encomenda da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). O documento não foi presente. -----

O Eng.º João Rebelo esclareceu que a informação transmitida corresponde à que o CA da MM tem conhecimento. Confirmou que só na reunião realizada na CCDRC, em 19 de janeiro, o CA da MM teve conhecimento das observações da Comissão Europeia, resumidas e comentadas conforme se encontram no documento anexo a esta ata, tendo antes e oportunamente remetido as mesmas à CCDRC. -----

O Dr. Manuel Machado disse não contestar nenhum ponto daquilo que foi expresso, e afirmou admitir que o Município de Coimbra, pelos prejuízos graves que estão a ser causados, possa pedir responsabilidades ao Estado e à MM. Sobre a junção deste documento só pode afirmar que tomou conhecimento. O Estado afirmou que teríamos pelo menos um "draft" da solução antes da Assembleia Geral e não tendo tal ocorrido, há um incumprimento. Existe um jogo de espelhos para delongar mais, repudia a programação apresentada, ou melhor, a ausência de programação da execução do projeto que já peca por tardia. -----

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 55

O Eng.º João Rebelo confirmou que o documento tinha um carácter informativo e que, portanto não era para ser votado e/ou aprovado. -----

O representante da Lousã tomou a palavra para reiterar o que o representante de Coimbra disse sobre esta informação à AG. De acordo com o que está no documento relativamente às possibilidades de financiamento, elas existem e se fossem realizadas as diligências necessárias o projeto teria condições de financiamento. -----

Tomando a palavra o representante do Município de Miranda do Corvo, reforçou a ideia de que é reconhecido que o atraso tem prejudicado o desenvolvimento do território porque coloca em causa a mobilidade das pessoas e isso é um retrocesso. Não exclui a hipótese de tal, como Coimbra, avançar com uma ação para indemnização porque os prejuízos são muito elevados. Este atraso, esta indefinição por parte do Governo prejudica o desenvolvimento do território. São estudos e mais estudos, e o que se pretende é uma clarificação do acionista maioritário, uma clarificação urgente. -----

Entrou-se no **ponto dois** da ordem de trabalhos, “Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2014”, **na sua alínea a)** “Apreciação e deliberação sobre o relatório de gestão e contas relativo ao exercício de 2014”. -----

Foi dada a palavra ao Conselho de Administração da MM, que através do Eng.º João Rebelo informou que se considerava que o documento é claro e explicativo pelo que não será possivelmente necessário fazer um resumo ou intervenção inicial, colocando-se, naturalmente, à disposição de quem quiser colocar alguma dúvida. Recordou apenas que se prosseguiu em 2014 com a redução das despesas correntes e que, também em 2014, foi liquidado o empréstimo em nome da MM, passando para 2015 sem compromissos bancários. -----

O representante de Coimbra nas suas palavras, e justificando o seu voto, lamentou que o relatório descreva escassa atividade, ou seja, relatando o que é e vota a favor, mas é um “anti relatório”, sendo elucidativo da limitação da empresa, por fatores exógenos, voto contra a parte branca do relatório, é a mais negra, é a que não está feita. -----

O representante da Lousã votou favoravelmente mas gostaria que o relatório evidenciasse outra expressão em termos de atividade. -----

O representante de Miranda do Corvo subscreveu as razões invocadas pelos colegas das autarquias, e acrescentou, o que considerou ser algum desrespeito do Estado porque tomou iniciativas e não as transmitiu ao CA. Afirmou ter respeito pelo CA mas entende que este não tem meios. -----

O Eng.º João Rebelo registou o reconhecimento de que estas questões não têm a ver com a sociedade MM, mas gostaria de dizer que sem prejuízo da atividade

Metro-Mondego, S.A.
Rua Rodrigues Gusmão, 21
3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 56

não estar como desejaríamos, a MM e seus colaboradores - que foram reduzidos significativamente - têm desenvolvido um enorme esforço, embora possam não se ter alçado o resultado que se pretende, mas há um conjunto de trabalho em que todos os colaboradores se tem empenhado e que tal deve ser reconhecido. --- Tendo-se colocado o ponto a votação o representante do Estado emitiu a seguinte declaração de voto: *“Votar favoravelmente a aprovação do relatório de gestão das contas do exercício de 2014, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas e o Parecer do Fiscal Único, recomendando ao órgão de administração que diligencie no cumprimento continuado da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, e Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como, na prossecução dos esforços tendentes à aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.”*, pelo que o Relatório e Contas foram aprovados por unanimidade. -----

Passando-se ao **ponto 2 alínea b)** Apreciação e deliberação do relatório societário relativo ao exercício de 2014, o representante do Estado apresentou a seguinte proposta: *“Propor e votar favoravelmente a não deliberação deste ponto, atenta a recomendação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, para a apresentação da nova versão do ‘Relatório de Governo Societário’”*. -----

Os representantes dos acionista autarquias mostraram-se indignados com a proposta do Estado, tendo afirmado que então se deveria ter retirado o ponto. Os acionista CP e REFER manifestaram a sua concordância à proposta apresentada pelo Estado votando-a favoravelmente. -----

Passando-se ao **ponto 2 alínea c)** Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados, foi votada favoravelmente por unanimidade a proposta do Conselho de Administração, no sentido de que o resultado líquido negativo de 25.132,21€ (Vinte e cinco mil, cento e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos), seja levado à conta de Resultados Transitados para compensação de futuros exercícios. -----

Passando ao **ponto 2 alínea d)**, procedeu-se à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o representante do Estado proposto um voto de confiança nos órgãos de administração e fiscalização da sociedade e em cada um dos seus membros, que foi aprovado por unanimidade. -----

Metro-Mondego, S.A.
 Rua Rodrigues Gusmão, 21
 3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
 Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

Folha 57

Passou-se ao **ponto 3**, Apreciação e deliberação do Plano de Atividades e Orçamento para 2015, o representante do Estado emitiu a seguinte declaração de voto: *“Sem prejuízo da necessária ponderação dos resultados dos trabalhos em curso, entre o Metro do Mondego, CCDR-C e LNEC, bem como da verificação da elegibilidade do financiamento comunitário ao projeto, dá-se o acordo ao plano de Atividades e Orçamento, no valor de 2.103.415€, para o ano de 2015”*, que foi aprovado com os votos favoráveis do Estado, da REFER e da CP e o voto favorável dos municípios. -----

Passou-se ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos “Eleição dos órgãos sociais” e, mais uma vez, o representante do Estado emitiu a seguinte declaração de voto: *“Propor e votar favoravelmente a não deliberação deste ponto, por não estarem reunidas as condições para o efeito”*.-----

No âmbito do **ponto cinco** “Informações/Outros assuntos”, o representante de Coimbra afirmou que por lealdade societária se vê obrigado a dizer que a inatividade do projeto está gerar graves danos à cidade e ao Município de Coimbra, ofende compromissos internacionais do estado português que se prendem com o património mundial da humanidade, ofende bens públicos, pelo que é muito provável que comecem a surgir ações judiciais contra o Estado e a MM. Há compromissos assumidos perante a Unesco, mas também fundos imobiliários nacionais. -----

O Presidente do Conselho de Administração tomou a palavra para informar os presentes sobre a situação dos transportes alternativos. Os dados de 2014 mostram que, em relação aos anos anteriores, se verificou um pequeno aumento da procura. Informou, ainda, que de acordo com a informação recebida da CP está previsto a celebração do novo contrato até junho. -----

Prestou igualmente informações sobre a abertura do canal da Baixa e ao facto de se aguardar a resposta da Autoridade Tributária relativa à criação e avaliação das novas parcelas - dos prédios por demolir e que têm projeto aprovado - para futura integração no fundo imobiliário, podendo ser necessário encontrar soluções alternativas -----

O representante do município da Lousã, na sequência do afirmado por Coimbra, referiu-se aos prejuízos causados à região, afirmando que a Lousã também procurará defender os interesses do município relativamente à paragem das obras, visto que é uma situação que, entre outros impactos negativos, está a provocar uma degradação nas infraestruturas. Quanto aos transportes alternativos sublinhou que estes têm uma atratividade diferente, e que o arrastamento da situação terá um impacto negativo. Referiu-se, ainda, à

Metro-Mondego, S.A.
Rua Rodrigues Gusmão, 21
3000-345 Coimbra C.A.E.: 63210 N.I.F.: 503671320
Mat. 6396 de 1996.06.17 em Coimbra Cap.: EUR 1075000

ATAS

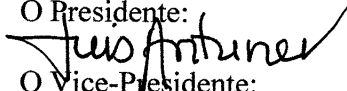
Folha 58

chamada de atenção dos munícipes relativamente à falta de cuidado de alguns motoristas que desrespeitam as regras de circulação e estacionamento, pelo que solicitou à estrutura técnica que solicitem aos agentes prestadores de serviços que tenham uma conduta adequada. -----

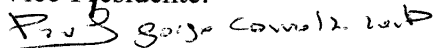
A assembleia tomou conhecimento da apresentação da “Declaração Anual sobre Política de Remunerações dos membros do conselho de administração da MM,S.A.” nos termos do artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que fica como anexo à presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi encerrada a sessão pelas 13 horas, sendo lavrada a presente ata que, por ser o relato fiel e verdadeiro, vai ser assinada pelos senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa desta Assembleia.-----

O Presidente:



O Vice-Presidente:



A Secretária:



3 - Sínteses Curriculares

Membros da Mesa da Assembleia-Geral

Presidente – Luís Miguel Correia Antunes

Data de Nascimento: 31 de Março de 1975

Habilitações Académicas:

Frequenta o Curso de Gestão de Empresas na Faculdade de Economia de Coimbra.

Atividade Profissional:

É desde novembro de 2011 Presidente da Câmara Municipal da Lousã.

É desde novembro de 2012 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Metro-Mondego, S.A..

É desde 2012 Presidente do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte I.

Entre 2005 e 2011 foi Vereador a tempo inteiro e Vice-presidente da Câmara Municipal da Lousã.

Foi, de 1999 a 2005, Vereador em regime de meio tempo da Câmara Municipal da Lousã.

É desde novembro de 2011 Presidente da Assembleia Geral da Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto – ADXTUR.

Entre 2004 e 2010 foi Vogal não executivo Região de Turismo do Centro.

Entre 2002 e 2005 foi Vogal da Direção Associação de Municípios do Vale do Ceira e Dueça.

De 1999 até 2002 foi Representante da Câmara Municipal na Associação DUECEIRA.

Vice-Presidente - Paulo Jorge Carvalho Leitão

Data de Nascimento: 9 de Março de 1980

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra em 2006.

Possui diploma em Estudos Pós-graduados MBA para Executivos pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 2012.

Atividade Profissional:

Vereador sem pelouro da Câmara Municipal de Coimbra desde 2013.

Vereador da Câmara Municipal de Coimbra de 2009 a 2013, em regime de permanência, com os pelouros do Planeamento, Urbanismo, Obras Municipais, Trânsito e Apoio às Freguesias.

Em representação da C. M. Coimbra exerceu, entre outras as funções de:

- Presidente da RUAS-Associação Univer(s)cidade, no âmbito da Candidatura da Universidade Alta e Sofia a Património da Humanidade;
- Vogal do Conselho de Administração da SRU;
- Vogal do Conselho de Administração do IPARK.

Técnico Superior na Águas do Mondego, SA (2008 a 2009).

Técnico Superior na Engidro Estudos de Engenharia, Lda (2006 a 2008).

Secretário – Sónia Serrano Pujalrás

Data de Nascimento: 9 de Julho de 1968

Habilitações Académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Atividade Profissional:

Desde 2000 - Técnica na Secretaria-Geral e na Direção de Desenvolvimento Organizacional da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E..

1994/2000 – Técnica no Gabinete Jurídico da Associação Industrial Portuguesa / Câmara de Comércio e Indústria – AIP / CCI.

1993/1994 – Técnica no Departamento de Administração e Pessoal da EUROAIR – Companhia Europeia de Transportes Aéreos, S.A..

1991/1994 – Exercício de advocacia em escritório de advogados.

Membros do Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração – João José Nogueira Gomes Rebelo

Data de Nascimento: 26 de Junho de 1955

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra em 1978, especialista em Ordenamento do Território.

Possui o Curso de Defesa Nacional (1996 – 1997).

Estágio no TVA (Tennessee Valley Authority) sobre Gestão Eficiente de Recursos e Energia em Cidades.

Atividade Profissional:

Técnico Superior estagiário na ex - Hidráulica do Mondego (1979).

Técnico Superior na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais / Açores (1980).

Assessor Principal / Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Centro (CCDRC) desde 1980, onde desenvolveu sucessivamente funções:

- Núcleo Regional de Coordenação (NRC) dos GAT (1980 a 1986);
- Chefe de Divisão de Estudos e Organização de Recursos Locais (1983 a 1986);
- Diretor Regional do Ordenamento do Território / DROT (1986 a 1990);
- Administrador do Projeto MEREC (1983 e 1990).
- Vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro (1990 a 1996);
- Diretor de Serviços do NRC/GCSAL (1999 e 2002).

Neste período participou em diversas Entidades, Comissões e Grupos de Trabalho em representação da CCDRC (ou CCRC) e do MPAT, das quais se refere:

- Comissão da Reserva Ecológica Nacional / REN (1993 a 2002);
- Delegação de Portugal na Habitat /NU (Turquia);
- Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Estudos de viabilidade técnica - económica de um metropolitano ligeiro de superfície em Coimbra / MLM (1997-2001);
- Coordenação do PROT do Centro Litoral;

- GT de Criação / revisão da legislação de OT e A, bem como de programas específicos como o PNGRP, PROSIURB, PDR, Programa Aldeias Históricas e PAI da Serra da Estrela.

Vereador da Câmara Municipal de Coimbra (2002 a 2009), em regime de permanência, com os pelouros do Planeamento (Plano Estratégico e PDM), Obras Particulares, Trânsito e Administração Geral e Modernização Administrativa e entre 2002-2006 das Obras Municipais e da Administração Financeira.

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (2006 a 2009)

Em representação da C. M. Coimbra exerceu, entre outras as funções de:

- Administrador (vogal) da Sociedade Coimbra Polis;
- Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral da Metro-Mondego, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da AIRC;
- Presidente da Assembleia-geral da AM do Baixo Mondego e Gândaras;
- Vogal do Conselho de Administração da SRU Coimbra Viva;
- Vogal dos Conselhos de Administração da ATC e IPN - Incubadora;
- Presidente da Mesa da Assembleia-geral do Instituto Pedro Nunes (IPN).

Em paralelo, desenvolveu atividade docente:

- CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica) - Módulos das cadeiras de "Instrumentos de Participação Pública em Gestão Urbanística", "Planeamento Territorial e Desenho Urbano" e "Ordenamento do Território e Gestão Ambiental", dos Cursos de Especialização em Gestão Urbanística e de Administração Local;
- Escola Superior de Tecnologia de Viseu / IPV, onde tem sido responsável pela cadeira de "Políticas de Ambiente e Ordenamento do Território" da Licenciatura em Ambiente (1999 a 2002).

Membro da Ordem dos Engenheiros (CP n.º 14 807), Especialista em Ordenamento do Território, tendo sido membro da Comissão Cultural de Civil e Presidente do Conselho Disciplinar Regional / Região Centro - triénios de 1998/2000 e 2001/2003 (até Janeiro de 2002) e membro do Conselho Jurisdicional.

Vogal da Direção, não remunerado sem funções executivas, da Fundação particular de solidariedade social "Casa de Repouso de Coimbra".

Autor de diversos textos e documentos e tem participado como orador em diversas ações de formação e seminários, nomeadamente, na área do Ordenamento e Planeamento do Território.

Encontra-se desde Maio de 2010 a desempenhar funções como administrador executivo (2010-2012 e 2012-2014) e Presidente (desde 07.11.2012) da Sociedade Metro-Mondego, S.A..

Vogal não executivo - Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira

Data de Nascimento: 15 de Novembro de 1961

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Atividade Profissional:

É quadro superior da Câmara Municipal de Miranda do Corvo desde 1986, onde desempenhou várias funções técnicas e de direção técnica.

De 2005 a 2013 desempenhou as funções de Chefe de Gabinete da Presidência na mesma autarquia.

De 2003 a 2005 desempenhou as funções de Delegado Regional da Delegação de Coimbra do Instituto Português da Juventude.

É, desde 2002, vogal não executivo da administração da Metro-Mondego, S.A..

Como profissional liberal desenvolveu várias consultorias na área do planeamento e do urbanismo.

Foi sócio-gerente e gestor da firma Mirangesp - Gabinete de Projectos Lda.

Foi consultor da empresa de construções António Margarido & Filhos Lda, tendo desempenhado as funções de diretor técnico da mesma.

Foi gerente da firma Quinta da Paiva - Empreendimentos Turísticos e de Habitação Lda.

Pertence à Comissão Científica / Executiva do Centro de Estudos Republicanos Amadeu Carvalho Homem.

Foi fundador do Centro Hípico de Miranda do Corvo. Foi presidente da Direção do mesmo e atualmente preside à Mesa da Assembleia Geral.

Foi fundador da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional e é presidente do seu Conselho de Fundadores.

Foi fundador da Fundação ADFP e é vice-presidente do seu Conselho Geral.

É presidente da Direção do Mirante - Cooperativa de Informação e Cultura CRL.

É diretor do Jornal Mirante, com a Carteira Profissional de Jornalista N.º TE-293.

Vogal não executivo - Leonel Serra Nunes Pedro

Data de Nascimento: 3 de Junho de 1964

Habilitações Académicas:

1994 Licenciatura em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Atividade Profissional:

Metro-Mondego, S.A.

É desde novembro 2012 Administrador não Executivo.

Foi entre 2004 e 2007 Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

CP-Comboios de Portugal, E.P.E

É, desde Março 2012, Responsável do Material Circulante da CP Longo Curso e Regional. Entre 2005 e 2012 Responsável pela Gestão de Instalações e Equipamentos da CP Regional.

Entre 2001 e 2005 Responsável pelos Centros de Acompanhamento de Tráfego Ferroviário (CAT) da Zona Centro do País. (Linha da Beira Alta, Beira Baixa, Ramal da Lousã, Oeste, Alentejo, Ramal de Cáceres e Linha do Norte entre Santarém e Pampilhosa). Responsável pela resolução de situações de forte perturbação de tráfego. Responsável pelas Equipas e Postos de Revisão de Material Circulante de Coimbra, Guarda, Figueira da Foz, Entroncamento e Abrantes.

Entre 1994 e 1996 Tráfegos Agrícolas e Florestais - Direção Comercial de Mercadorias.

EMEF-Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A. (Grupo CP)

Entre 1999 e 2001 foi Responsável da Qualidade – Grupo Oficinal da Figueira da Foz.

Entre 1996 e 1999 Gestor Operacional de Série – Região de Manutenção Centro – Entroncamento.

Fiscal Único

A **Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados S.R.O.C., Lda, (RLGM)** foi constituída em 19 de Agosto de 1993, está inscrita na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 116, tem a sua sede na Rua D. João de Castro, N.º 71-C 4.º Dtº., no Entroncamento. Atualmente integra três sócios Revisores Oficiais de Contas e um não revisor - Carlos António Rosa Lopes (ROC n.º 645), José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833), João Manuel Rosa Lopes (ROC n.º 1029). Os Sócios ROC são todos Mestres por Universidades

Públicas Portuguesas (ISCTE), e lecionam no ensino Superior. O sócio economista está a frequentar o mestrado no IE Instituto Empresa Business School de Madrid.

A atividade da sociedade é exercida exclusivamente no âmbito do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e consiste na revisão legal das contas, na auditoria às contas e nos serviços relacionados, tais como avaliações, fusões e *corporate finance*.

A RLGM presta serviços a mais de 150 empresas, no continente, ilhas (Açores e Madeira) e Angola. Atua numa grande diversidade de sectores de atividade:

Ambiente, Agricultura, Associativismo, Comércio (aço, alimentar, automóvel e vestuário); Construção Civil e obras públicas, Indústria (calçado, cerâmica, confeções, curtumes, farmacêutica, frio industrial, material escolar, papel, plásticos e produtos químicos), Municípios e empresas municipais, Saúde (hospitais) e Serviços (Ensino, Fundações, Lares e Museus)

Encontra-se credenciada e tem prestado serviços de verificação de fundos comunitários.

Efetivo – José de Jesus Gonçalves Mendes

Data de Nascimento: 24 de Dezembro de 1956

Habilitações Académicas:

Mestre em Ciências Empresariais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) – dissertação sobre o tema: CBA - Custeio Baseado na Atividade (2000).

Licenciado em Gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia (ISE) - (1980).

Atividade profissional:

1993 - ... Sócio gerente e Revisor Oficial de Contas da RLGM & A, Lda, desde a sua constituição.

Trabalhos de auditoria realizados a empresas nos mais diversos sectores de atividade e dimensão;

Auditoria e consultoria realizada junto da administração local;

Transformação e fusão de sociedades;

Implementação de sistemas de contabilidade financeira e de contabilidade e controlo de gestão.

2008 - ... Membro da Comissão da Técnica do Sector Público da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) desde 2008.

1991-2010 Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém (licença longa duração 3 anos com início em Março de 2010) – À data do início da licença, era, (desde 2000) coordenador da área de Contabilidade.

1990-1992 Responsável Administrativo e Financeiro da empresa Britaire - Britas da Serra d'Aire, Lda (grupo Terrazul)

1983-1990 Inspetor da IGF – Inspeção Geral de Finanças:

- IAL (Serviço de Inspeção às Autarquias Locais) – 1988 a 1990

- SA (Serviço de Auditoria) – integrava o grupo dos Transportes (CP, Carris, Metro, RN, STCP, TAP e Transtejo), – 1983 a 1988

1980 -1983 Diretor Financeiro da Habisocial, Lda - Barreiro

Suplente – João Manuel Rosa Lopes

Data de Nascimento: 24 de Agosto de 1954

Habilitações Académicas:

- Doutorando em Gestão, no ISCTE; Tese: “A Utilização de derivados como instrumento de cobertura de risco após a SFAS 133” (Não concluída).

- M.B.A. / Mestrado em Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, no ISCTE 1991/92. Tese (Aprovada com ‘Muito bom’) – “A relação entre o Risco Sistemático e os Indicadores Contabilísticos de Empresas Cotadas nas Bolsas de Valores Portuguesas”.

- Frequência de Curso de Mestrado em Economia, na Universidade Nova de Lisboa, 1978/79.

- Licenciatura em Finanças, pelo ISE (actual ISEG) - Instituto Superior de Economia, com média final de 16 valores – 1971/76.

Fluência em Inglês e Espanhol;

Atividade profissional:

1998 – 2015... Revisor Oficial de Contas, Consultor de gestão de empresas.

1998 – 2011 Professor no Ensino Superior – Instituto Politécnico de Tomar

1994 – 1998 Administrador da Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S.A em representação do SULPEDIP e cuja principal missão foi executar com sucesso um processo de "Turnaround."

1990 a 1994 - Administrador da MAP - Matérias Plásticas, S.A., em Leiria.

1993 a 1994 - Professor Ensino Universitário (particular) de Gestão Estratégica.

1983 a 1989 - Director Administrativo e Financeiro da MAP-Matérias Plásticas, Lda;

1980 a 1983 - Chefe dos Serviços Administrativos na DARTLUSO (Fábrica de produtos Tupperware em Portugal), em Constância.

1979 a 1980 - Auditor na Price Waterhouse.

1977 a 1980 - Assistente da cadeira de Economia II (Microeconomia e Macroeconomia), no curso de 'Gestão de Empresas', no ISCTE.

1976 a 1977 - Professor do Ensino Secundário.

Outras atividades:

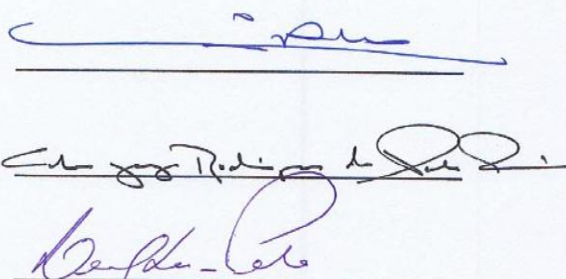
- Ex-Vogal das Comissões de Inscrição e da Responsabilidade Social Empresarial da OROC;
- Ex-Membro do Institute of Management Accountants;
- Formador da CTOC - Impostos diferidos.

4 - Ata de aprovação do RGS em Conselho de Administração

MINUTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015

(Respeitante à ata n.º 267)

No dia 2 de Março pelas 18:00 horas o Conselho de Administração da Metro-Mondego S.A. deliberou aprovar em minuta o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário 2015, do qual, devidamente rubricado por todos os membros do referido órgão, se junta cópia em anexo.

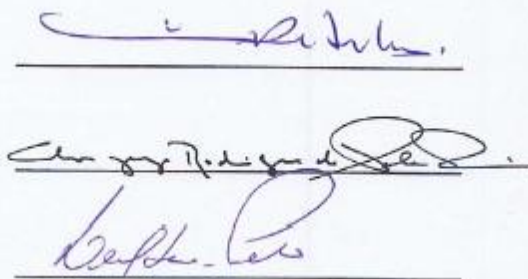


Three handwritten signatures in blue ink are shown, each on a horizontal line. The first signature is a simple, flowing line. The second signature is more complex, with a large loop. The third signature is also complex, with a large loop and a long tail.

MINUTA DE APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015

(Respeitante à ata n.º 270)

No dia 29 de Abril pelas 18:00 horas o Conselho de Administração da Metro-Mondego S.A. deliberou aprovar em minuta a nova versão do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário 2015, do qual, devidamente rubricado por todos os membros do referido órgão, se junta cópia em anexo.



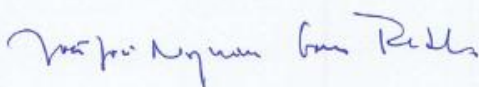
Three handwritten signatures in blue ink are shown, each on a horizontal line. The first signature is a simple, flowing line. The second signature is more complex, with a large loop. The third signature is also complex, with a large loop and a long tail.

5 - Declaração dos membros do Conselho de Administração

Declaração

Eu, João José Nogueira Gomes Rebelo, declaro que, enquanto membro do Conselho de Administração da Metro-Mondego, S.A, me abstenho de intervir em decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

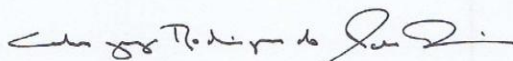
Coimbra, 2 de Janeiro de 2014.



Declaração

Eu, Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira, declaro que, enquanto membro do Conselho de Administração da Metro-Mondego, S.A, me abstenho de intervir em decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

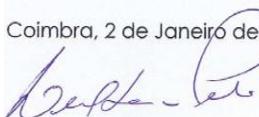
Coimbra, 2 de Janeiro de 2014.



Declaração

Eu, Leonel Serra Nunes Pedro, declaro que, enquanto membro do Conselho de Administração da Metro-Mondego, S.A, me abstenho de intervir em decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Coimbra, 2 de Janeiro de 2014.



6 - Relatório e Parecer do Fiscal Único



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. Nos termos do mandato que nos foi conferido e nas demais disposições legais e estatutárias apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de gestão, bem como sobre proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **METRO MONDEGO, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.
3. Emitimos parecer favorável sobre instrumentos previsionais para o ano de 2016, embora subordinado aos constrangimentos explicitados nos pressupostos à elaboração do plano e orçamento apresentado pela empresa.
4. Analisámos as demonstrações financeiras semestrais e respetiva documentação de suporte no âmbito das nossas atribuições, tendo emitido o correspondente Relatório.
5. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
6. A empresa deu igualmente cumprimento às demais orientações legais vigentes para o SEE, designadamente as reduções remuneratórias.
7. Nos termos do disposto no artigo 7º do Estatuto do gestor público (DL nº 71/2007 de 27 de Março), os membros não executivos do órgão de administração, expressaram uma opinião positiva, sobre o desempenho individual do gestor executivo, bem como sobre as estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa.
8. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, procedemos a emissão da Certificação Legal das Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº. 16 - NIPC 503 109 797
Rua D. João de Castro 71 C - 4º Dt.º - Apartado 148
2334 909 ENTRONCAMENTO
Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089
Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda.

2/2

9. Na qualidade de Fiscal Único, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 de 3 de Outubro, entendemos que o "Relatório de Boas Práticas de Governo Societário" cumpre os deveres de relato estabelecidos.

10. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **METRO MONDEGO, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, bem como o resultado das suas operações do exercício findo naquela data.

11. Nestes termos somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração de resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

12. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer a Administração e nos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Coimbra, 2 de Março de 2016

O FISCAL ÚNICO


José de Jesus Gonçalves Mendes

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 116 - NIPC 503 109 797

Rua D. João de Castro 71 C - 4.º Dt.º - Apartado 148

2324 909 ENTRONCAMENTO

Tel +351 249 720 080 Fax +351 249 720 089

Email: geral@rlgm.pt - www.rlgm-sroc.com

7 - Critérios de Avaliação do Administrador Executivo da Metro-Mondego, S.A.

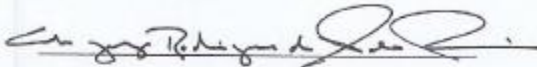
Critérios de Avaliação do Administrador Executivo da Metro-Mondego, S.A..

A avaliação de desempenho do Administrador Executivo assenta em critérios pré-determinados, constituídos pelos seguintes indicadores:

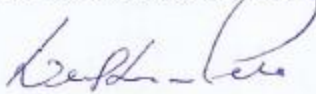
- Estratégia de gestão, tendo em vista a minimização da assunção de compromissos de investimento para além dos já estabelecidos e imprescindíveis;
- Redução de despesa, de acordo com a lei aplicável e as instruções da Tutela;
- Adequação da estrutura à actividade da sociedade;
- Actuação de acordo com o interesse dos acionistas e o interesse público inerente à Concessão.

Coimbra, 14 de Novembro de 2012.

Os administradores não executivos:



Eng.º Carlos Jorge Rodrigues Vale Ferreira



Eng.º Leonel Serra Nunes Pedro